



prevcom
MG 

2024
RELATÓRIO
ANUAL

Sumário

01. Mensagem da Diretoria

02. Panorama Geral

03. Política de Investimentos

04. Evolução dos Planos

PREVPLAN

PREV-MAIS

PGA

05. Demonstrações Contábeis

06. Relatório dos Auditores Independentes

07. Parecer Atuarial

PREVPLAN

PREV-MAIS

08. Atendimento



Apresentação

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais foi criada com a finalidade de gerir planos de benefícios de caráter previdenciário para os servidores públicos. A PREVCOM-MG é uma entidade sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e gerencial, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 132, de 7 de janeiro de 2014, da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001 e da Lei Complementar 109, de 29 de maio de 2001.

Em cumprimento à Resolução CNPC nº 32, de 04 de dezembro de 2019, a PREVCOM-MG apresenta o Relatório Anual de Informações aos Participantes, relativo ao exercício de 2024. Este relatório tem por objetivo informar e esclarecer aos Participantes e Patrocinadores dos planos PREVPLAN e PREV-MAIS os principais pontos sobre a gestão e os resultados da entidade, de forma clara e didática.



Propósito

Fomentar a **poupança previdenciária** com foco na realização de **projetos de vida** de seus participantes.

Visão

Ser reconhecida como **referência no provimento de segurança financeira e previdenciária**.

Comportamentos coletivos sustentadores

- Temos cuidado com o patrimônio e as expectativas do participante;
- Assumimos responsabilidade com compromissos, prazos e informações;
- Atuamos com rapidez nas demandas e respostas; e
- Somos influenciadores e orientadores previdenciários.

Patrocinadores

PREVPLAN



Assembleia Legislativa do
Estado de Minas Gerais



Defensoria Pública de
Minas Gerais



Ministério Público do Estado
de Minas Gerais



Tribunal de Contas do
Estado de Minas Gerais



Tribunal de Justiça Militar de
Minas Gerais



Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais



Estado de
Minas Gerais



Espera Feliz



Muriaé



Governador Valadares



Gonçalves



Betim



01

Mensagem da Diretoria





Mensagem da Diretoria

É propósito da PREVCOM-MG fomentar a poupança previdenciária com foco na realização de projetos de vida de seus participantes e, nessa linha de ação e pensamento, a equipe da Fundação, no ano de 2024, trabalhou incansavelmente para atingir suas metas e prestar o melhor atendimento aos seus participantes. Com grande satisfação, encerramos o exercício de 2024 com um patrimônio de R\$ 232.294.345,24, o que representa um aumento de 60,33% em relação ao ano anterior. Além disso, ultrapassamos a marca de 3.000 participantes, tendo encerrado o ano com 3.096, significando um aumento em relação a dezembro de 2023 de 45,69%.

O estudo atuarial realizado quando da criação da Fundação indicava que o ponto de equilíbrio seria alcançado em 2027. No entanto, no ano de 2024 já foi possível verificar que tal marca será antecipada, fruto da eficiência da administração, fomento na entrada de novos participantes, bem como retorno das aplicações financeiras.

A PREVCOM-MG promoveu a alteração do regulamento dos planos PREVPLAN e PREV-MAIS, com o objetivo de adaptar os regramentos às disposições da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 e da Resolução PREVIC nº 17, de 16 de novembro de 2022. Além disso, foram atualizados conceitos importantes, buscando sempre modernizar e aprimorar os processos e serviços.

Outro marco significativo deste ano foi a renovação do nosso site, que agora oferece maior transparência, agilidade e facilidade para os servidores públicos, destacando-se a implantação da adesão online, que permite aos servidores realizarem adesões de forma prática e transparente, sem burocracia, e a criação de novos simuladores, mais intuitivos.

Além disso, ao longo de 2024, a Fundação investiu no desenvolvimento do sistema previdenciário, que não apenas otimiza os processos internos, mas também traz mais segurança na gestão das contribuições de cada servidor. Também, no ano de 2024, a Fundação criou seu primeiro Fundo Exclusivo de Investimentos, visando maior transparência, controle e melhor rendimento.

Expressamos nossa profunda gratidão a todos que contribuíram para o engrandecimento da PREVCOM-MG, em especial nossos colaboradores e membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, cujos esforços incansáveis têm sido fundamentais para alcançarmos as conquistas de 2024.

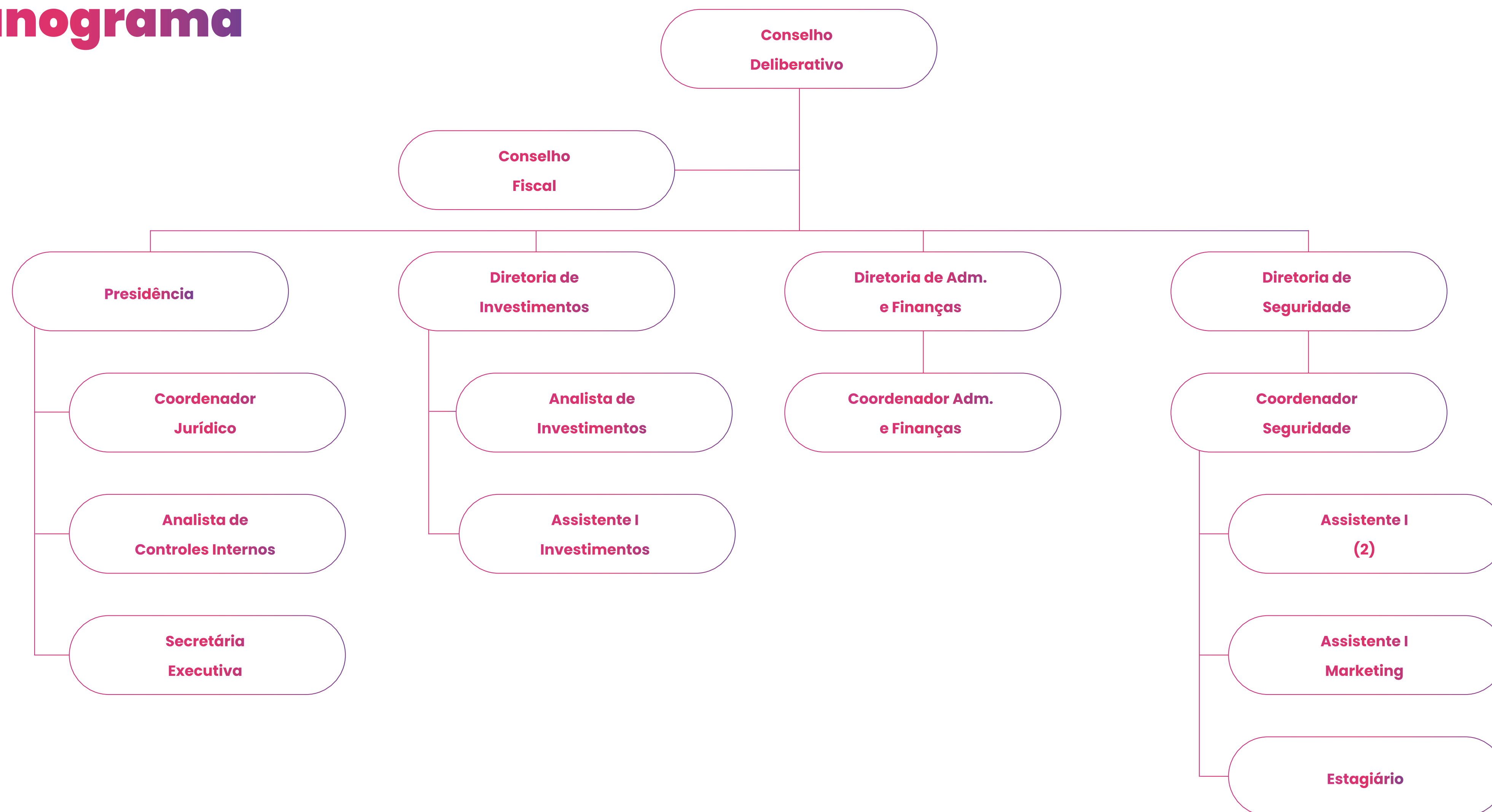
O sucesso da PREVCOM-MG é o reflexo do trabalho coletivo e do compromisso de cada um de vocês. A Fundação continuará a trabalhar para garantir a segurança financeira dos servidores públicos de Minas Gerais, com transparência, inovação e responsabilidade.

Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior

Diretor-Presidente



Organograma





Diretoria,
Conselhos &
Comitê

Conselho Deliberativo			
Nome	Titular/Suplente	Representação	Patrocinador
Marcelo Barroso Lima Brito de Campos (Presidente)	Titular	Patrocinador (Indicado)	AGE
Márcio Gomes de Souza	Titular	Patrocinador (Indicado)	MPMG
Noelho Adelino Machado	Titular	Patrocinador (Indicado)	Judiciário
Camila Machado Umpierre	Titular	Participante (Eleito)	DPMG
Matheus Miranda de Oliveira	Titular	Participante (Eleito)	ALMG
João Vitor Silva Fonseca	Titular	Participante (Eleito)	Poder Executivo
Gabriel Arbex Valle	Suplente	Patrocinador (Indicado)	AGE
Fabício Marques Ferragini	Suplente	Patrocinador (Indicado)	MPMG
Camila Cortes Rezende Silveira Dantas	Suplente	Participante (Eleito)	DPMG
Augusto César Guimarães de Souza	Suplente	Participante (Eleito)	Poder Executivo
Ivan Tavares de Melo Filho	Suplente	Participante (Eleito)	Poder Executivo

Conselho Fiscal			
Nome	Titular/Suplente	Representação	Patrocinador
José Clemente Maria Ferreira Santos (Presidente)	Titular	Participante (Eleito)	TCEMG
Thiago Ferraz de Oliveira	Titular	Participante (Eleito)	MPMG
Patrícia Capanema Silva Duarte Mcguigan	Titular	Patrocinador (Indicado)	ALMG
Sérgio Augusto Riani do Carmo	Titular	Patrocinador (Indicado)	DPMG
Hugo Markiewicz Fernandes	Suplente	Participante (Eleito)	ALMG
Henrique Bottacin Saes	Suplente	Participante (Eleito)	MPMG
Bruna Maria Souza	Suplente	Patrocinador (Indicado)	ALMG
Guilherme Gontijo Alves Teixeira	Suplente	Patrocinador (Indicado)	DPMG



Diretoria, Conselhos & Comitê

Diretoria Executiva

Nome	Diretoria
Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior	Diretor-Presidente
José Antônio Bittencourt Soares (AETQ)	Diretor de Investimentos
Mariana Cristina Macieira Souza Figueirêdo (ARPB)	Diretora de Seguridade

Comitê De Investimentos

Nome	Cargo	Representação
José Antônio Bittencourt Soares (Coordenador)	Diretor de Investimentos	PREVCOM-MG
Aroldo de Rezende Bastos Pereira	Coordenador Jurídico	PREVCOM-MG
Leonardo Gomes Gonçalves	Analista de Investimentos	PREVCOM-MG
Leonardo Alves da Silva	Membro do Comitê	Poder Executivo
Felipe Afonso Costa	Membro do Comitê	Poder Executivo



02

Panorama Geral





Acontecimentos do Ano

Completou **10 anos**  de existência.

2024

Investiu em modernização, apresentando um **novo site** focado em proporcionar uma experiência mais intuitiva, dinâmica e repleta de ferramentas projetadas para facilitar a navegação.

Construiu **novos simuladores** mais dinâmicos e intuitivos, apresentando tanto valores referentes à aposentadoria quanto à cobertura adicional de risco.

Implantou a **adesão on-line**, uma ferramenta dinâmica, totalmente interligada ao sistema previdenciário da Fundação, facilitando a inscrição dos servidores.

Obteve, pelo segundo ano consecutivo, o **Selo de Engajamento da ABRAPP**, reconhecimento que reafirma o compromisso da entidade em promover um ambiente de trabalho colaborativo e engajado.

Criou o **primeiro Fundo Exclusivo de Investimentos**, com estratégia voltada para aplicações de renda fixa, representando um passo importante para a Fundação, visando maior eficiência e redução nos custos de estrutura, tudo isso alinhado à política de investimentos da Fundação e às normas legais e estatutárias.

Esteve presente em importantes e renomados **eventos do setor**, tais como: Encontro Regional Leste + Sudeste e 46º Congresso Brasileiro de Previdência Complementar (CBPP), ambos promovidos pela ABRAPP (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar); e EPINNE – EPB 2024 – Encontro dos Profissionais de Investimentos e Previdência dos Fundos de Pensão.

Participou da **reunião do COPREV** (Comitê de Acompanhamento da Gestão Previdenciária), que possui o objetivo de estabelecer diretrizes e estratégias para aprimorar a gestão do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Poder Executivo e pensões especiais.

Esteve presente em vários **cursos de formação de novos servidores públicos do MPMG, DPMG, ALMG, AGE, SEFAZ, TJMG e TJMMG**. Durante a explanação nos cursos, os novos servidores puderam conhecer mais sobre a criação e gestão da PREVCOM-MG, sobre os benefícios disponíveis no Plano PREVPLAN, questões relacionadas ao Regime de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais e receberam as primeiras orientações quanto à adesão ao plano



Certificações 2024 *

Conselho Deliberativo

Camila Machado Umpierre	CPA 20 - F6L9 T3V-B708
Matheus Miranda de Oliveira	CPA 20 - H8N4-W3UT-Y4L9
João Vitor Silva Fonseca	CPA 20 - 09I9-J6B4-C2L6

Conselho Fiscal

Guilherme Gontijo Alves Teixeira	CPA 20 - Z5V9-Y2L9-E5V9
----------------------------------	-------------------------

Diretoria Executiva

Mariana Cristina Macieira Souza Figueirêdo Diretora de Seguridade	ICSS - EA03726
--	----------------

Comitê de Investimentos

Aroldo de Rezende Bastos Pereira Coord. Jurídico	ICSS - EA06990
---	----------------

Colaboradores

Leonardo Gomes Gonçalves Analista de Investimentos	CFG - Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão
Cássia Rodrigues Costas Assistente de Investimentos	CPA 20
Josiane de Melo Lacerda Meira Analista de Controles Internos	CPC - A - Certificação Profissional em Compliance Anticorrupção
Juciene Hilário de Souza Secretária Executiva	Certificação por prova ICSS - Modalidade Capacitação com Ênfase em Administração

* Profissionais que se certificaram ou recertificaram no ano de 2024.



Governança

A PREVCOM-MG reafirma seu compromisso com a gestão responsável, transparente e segura dos riscos, com foco na proteção do patrimônio dos participantes e no equilíbrio institucional. A parceria com a empresa de controle de riscos PFM Consultoria e Sistemas, utilizando o sistema UNIO, é uma ação estratégica essencial para garantir uma administração eficaz e robusta, possibilitando o acompanhamento contínuo das obrigações legais e a aderência às normativas que regem a Previdência Complementar Fechada.

Além disso, a atenção especial à proteção dos dados dos participantes, aliada à transparência nas atividades de governança corporativa, demonstra o compromisso da Fundação em garantir a confiança e a tranquilidade de seus participantes. Essas práticas são fundamentais para assegurar a solidez e a integridade da Entidade, sempre respeitando os mais altos padrões de governança e conformidade.

A Fundação conta com Conselhos Deliberativo e Fiscal atuantes, que, em parceria, contribuem para o desenvolvimento seguro e contínuo da governança corporativa da Entidade.



Cenário Econômico | Internacional

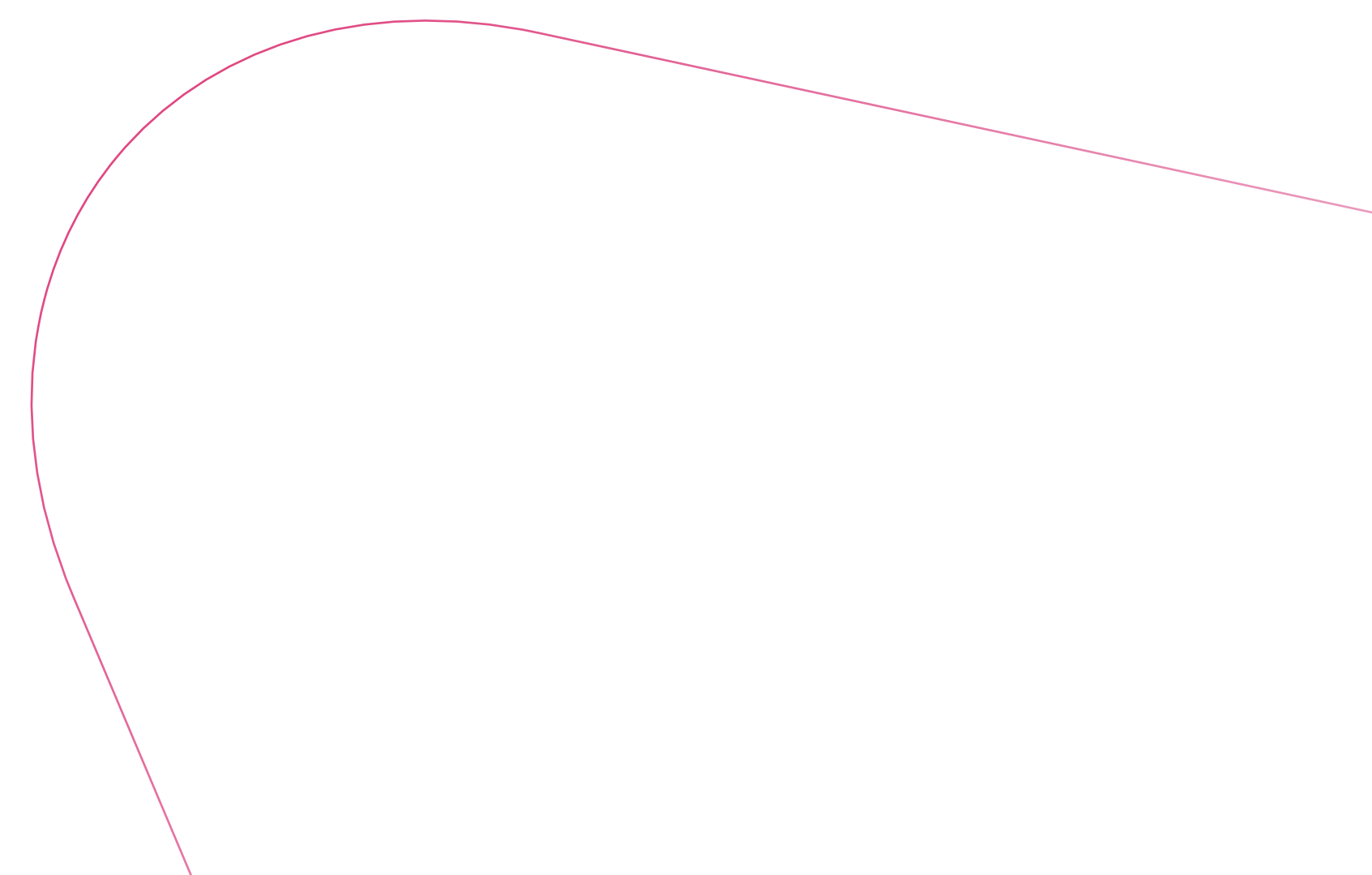
O ano de 2024 iniciou sob a perspectiva de estabilização econômica global, com o Banco Mundial projetando um crescimento de 2,6% e uma queda da inflação para 3,5%. Entretanto, apesar dessas expectativas iniciais positivas, os meses subsequentes foram marcados por significativa volatilidade.

Nos Estados Unidos, o ano eleitoral foi marcado por um cenário de altas taxas de juros, apoiado por um mercado de trabalho forte, com baixo índice de desemprego e expansão anualizada da economia de 2,3%. O FED (Federal Reserve) manteve inalterada a taxa básica de juros até o início do segundo semestre e, depois, realizou três cortes seguidos, encerrando o ano na faixa de 4,25% a 4,50% a.a. A vitória de Donald Trump, candidato republicano, junto ao controle da maioria no Senado e na Câmara, sinalizou uma dominância política incomum. Esse domínio político gerou apreensão entre os investidores dos mercados emergentes, que temiam a valorização do dólar.

Na zona do euro, em 2024, a economia permaneceu estagnada, com crescimento do PIB de apenas 0,7% a.a. A inércia do crescimento se deu devido às dificuldades dos governos em encontrar políticas eficazes para fomentar o crescimento, prejudicando a confiança entre empresas e consumidores.

A escalada do conflito em Gaza, gerou preocupações na economia global. O aumento da volatilidade geopolítica resultou em alta nos preços do petróleo e seus derivados.

A China, por sua vez, enfrentou um enfraquecimento do setor imobiliário, uma das principais atividades econômicas do país. Diante das dificuldades, do menor gasto dos consumidores e das pressões deflacionárias, o governo adotou uma série de medidas gradativas de estímulo para reavivar o crescimento e as exportações, fechando o ano com expansão de 5% e atingindo a meta estipulada.





Cenário Econômico | Brasil

Em 2024, o Brasil registrou um robusto crescimento econômico, impulsionado pelo consumo das famílias. Apesar de a taxa de desemprego atingir um recorde histórico de 6,6%, o ano também foi marcado por alta da inflação e das taxas de juros.

Assim, o ano começou com reduções na taxa Selic. Contudo, em virtude da grande incerteza quanto ao cumprimento da meta fiscal de zerar o déficit, aliada ao cenário internacional adverso, a taxa encerrou o mês de dezembro no patamar de 12,25%.

Diante do maior fluxo de saída de capital estrangeiro já registrado em um mês de dezembro, o Banco Central do Brasil agiu para estabilizar o câmbio. A instituição realizou leilões spot, injetando US\$ 21,57 bilhões para mitigar as disfunções causadas pelo intenso fluxo negativo.

Em 2024, o Brasil sediou o G20 (grupo dos vinte países com as maiores economias do mundo). A pauta principal do evento foi discutir políticas públicas globais, abordando temas como combate à fome e à pobreza, transição energética e reformas na governança global. A cúpula também incluiu acordos comerciais e propostas de taxação de grandes fortunas.

Quanto ao desempenho dos ativos de investimento, os de renda fixa apresentaram desempenhos variados, influenciados principalmente pelas altas taxas de juros. Títulos pós-fixados, como os indexados ao CDI, mantiveram rentabilidades positivas ao longo do ano. Por outro lado, títulos prefixados e atrelados ao IPCA sofreram perdas devido ao aumento das taxas de juros, com alguns fundos de renda fixa registrando rendimentos abaixo do CDI.

Na renda variável, o Brasil enfrentou um desempenho desafiador. O Ibovespa, principal índice da Bolsa brasileira, registrou uma queda de 10,36%, o pior desempenho desde 2015.

Mesmo diante desse cenário econômico desafiador de 2024, os planos administrados pela Fundação apresentaram resultados superiores aos seus índices de referência. O índice dos planos de contribuição definida obteve alta de 7,98% (IPCA+3%). Os planos, por sua vez, alcançaram rentabilidade anual de 9,47% no Plano PREVPLAN e 10,30% no Plano PREV-MAIS. No plano administrativo (PGA), a rentabilidade foi de 10,56%, enquanto o índice de referência (90% do CDI) ficou em 9,75%. Esses números reafirmam o compromisso da Fundação com a gestão eficiente, a alocação estratégica e a supervisão rigorosa dos recursos, demonstrando sua capacidade de proporcionar resultados positivos para seus participantes.



Adesões aos Planos em 2024

A tabela a seguir apresenta a quantidade de adesões ao Plano de Benefícios PREVPLAN, administrado pela PREVCOM-MG, ao longo do exercício de 2024.

Não houve adesões ao Plano PREV-MAIS no exercício de 2024.

PREVPLAN Adesões por Período 2024								
Mês	ALMG	DPMG	MPMG	TCEMG	TJMG	TJMMG	Poder Executivo	Total Geral
JAN	-	-	2	15	1	6	266	290
FEV	-	3	1	5	-	-	62	71
MAR	-	3	6	3	1	-	20	33
ABR	1	-	2	6	1	-	29	39
MAI	3	-	34	1	62	-	17	117
JUN	45	1	9	-	-	-	47	102
JUL	17	1	5	-	1	1	21	46
AGO	36	2	12	53	1	1	58	163
SET	22	-	5	7	-	1	43	78
OUT	21	-	2	2	-	-	15	40
NOV	3	49	2	1	-	-	38	93
DEZ	1	0	1	-	-	-	22	24
Total Geral	149	59	81	93	67	9	638	1.096



Situação Previdenciária

As tabelas a seguir apresentam a situação previdenciária dos participantes da PREVCOM-MG no final de 2024.

PREVPLAN | Quantidade de participantes por situação previdenciária

Situação	ALMG	DPMG	MPMG	Poder Executivo	TCEMG	TJMG	TJMMG	Total Geral
Pensionista - Pensão por Morte Ativo	-	-	-	4	-	-	-	4
Autopatrocinado Total	-	-	-	6	-	1	-	7
BPD	-	-	1	5	-	-	-	6
BPD Presumido	-	-	-	6	-	-	-	6
Cancelado aguardando Instituto	-	-	1	4	2	1	-	8
Falecido	-	-	-	2	-	-	-	2
Ex-Participante	-	2	6	144	5	1	3	161
Participante Suspenso	1		-	1	-	-	-	2
Ativo Facultativo	3	15	22	186	1	25	-	252
Ativo Normal	232	189	526	1.178	240	267	13	2.645
Ativo Normal - Cedido para outro órgão	-	-	-	3	-	-	-	3
Total Geral	236	206	556	1.539	248	295	16	3.096

PREV-MAIS | Quantidade de participantes por situação previdenciária

Situação	Betim	Espera Feliz	Gonçalves	Muriae	Governador Valadares	Total Geral
Participante Ativo Suspenso	-	-	-	-	-	-
Ativo Facultativo	-	-	-	-	-	-
Ativo Normal	-	-	-	2	1	3
Cancelado aguardando Instituto	-	-	-	-	-	-
Ex-Participante	1	-	-	-	-	1
Total Geral	1	0	0	2	1	4



Estatísticas Populacionais

As tabelas a seguir apresentam a quantidade de participantes dos Planos PREVPLAN e PREV-MAIS, respectivamente, posicionadas no final de 2024.

PREVPLAN Estatísticas Populacionais	
Participantes	3.092
Assistidos	4
Total	3.096

PREV-MAIS Estatísticas Populacionais	
Participantes	4
Assistidos	0
Total	4



Contribuições Recebidas

A seguir, apresentamos as tabelas com as contribuições recebidas ao longo do ano de 2024, o que representa um indicador importante do volume de recursos gerenciados pela Entidade.

PREVPLAN Contribuições 2024								
Mês	ALMG	TCEMG	TJMG	DPMG	MPMG	Poder Executivo	TJMMG	Total Geral
JAN	R\$ 231.440,96	R\$ 332.522,37	R\$ 556.045,32	R\$ 550.155,41	R\$ 1.486.858,97	R\$ 825.171,60	R\$ 1.460,60	R\$ 3.983.655,23
FEV	R\$ 228.052,35	R\$ 326.679,77	R\$ 547.324,08	R\$ 542.192,23	R\$ 1.470.053,12	R\$ 912.298,21	R\$ 14.563,45	R\$ 4.041.163,21
MAR	R\$ 227.899,21	R\$ 331.215,23	R\$ 668.782,75	R\$ 538.064,21	R\$ 1.565.711,82	R\$ 1.605.804,67	R\$ 24.207,42	R\$ 4.961.685,31
ABR	R\$ 229.376,63	R\$ 343.545,45	R\$ 611.838,05	R\$ 537.563,46	R\$ 1.577.442,86	R\$ 1.573.017,18	R\$ 23.680,31	R\$ 4.896.463,94
MAI	R\$ 229.605,21	R\$ 349.014,10	R\$ 589.194,47	R\$ 538.984,72	R\$ 1.575.849,09	R\$ 1.603.175,17	R\$ 24.039,91	R\$ 4.909.862,67
JUN	R\$ 250.436,23	R\$ 372.847,19	R\$ 727.720,02	R\$ 538.865,65	R\$ 1.700.641,88	R\$ 1.635.431,43	R\$ 24.926,39	R\$ 5.250.868,79
JUL	R\$ 490.688,42	R\$ 477.226,19	R\$ 810.810,72	R\$ 574.312,71	R\$ 1.712.195,45	R\$ 1.722.249,86	R\$ 24.127,74	R\$ 5.811.611,09
AGO	R\$ 291.885,90	R\$ 378.230,24	R\$ 795.214,46	R\$ 578.770,88	R\$ 1.714.817,64	R\$ 1.815.702,26	R\$ 24.127,74	R\$ 5.598.749,12
SET	R\$ 301.664,22	R\$ 396.467,16	R\$ 794.692,33	R\$ 578.682,75	R\$ 1.748.699,73	R\$ 1.841.161,83	R\$ 26.889,56	R\$ 5.688.257,58
OUT	R\$ 315.034,28	R\$ 406.377,12	R\$ 797.329,14	R\$ 581.447,99	R\$ 1.807.526,88	R\$ 1.905.478,23	R\$ 28.226,52	R\$ 5.841.420,16
NOV	R\$ 316.197,60	R\$ 407.024,56	R\$ 869.016,23	R\$ 589.944,73	R\$ 1.720.144,33	R\$ 1.913.373,47	R\$ 27.493,98	R\$ 5.843.194,90
DEZ	R\$ 627.352,58	R\$ 795.878,19	R\$ 1.685.628,57	R\$ 1.198.721,84	R\$ 3.469.073,89	R\$ 8.289.534,93	R\$ 53.674,83	R\$ 16.119.864,83
Total Geral	R\$ 3.739.633,59	R\$ 4.917.027,60	R\$ 9.453.596,14	R\$ 7.347.706,58	R\$ 21.549.015,66	R\$ 25.642.398,84	R\$ 297.418,45	R\$ 72.946.796,83

PREV-MAIS Contribuições 2024			
Mês	Muriae	Governador Valadares	Total Geral
JAN	R\$ 155,18	R\$ 1.637,32	R\$ 1.792,50
FEV	R\$ 94,72	R\$ 764,90	R\$ 859,62
MAR	R\$ 227,82	R\$ 764,90	R\$ 992,72
ABR	R\$ 328,26	R\$ 861,54	R\$ 1.189,80
MAI	R\$ 227,82	R\$ 861,54	R\$ 1.089,36
JUN	R\$ 227,82	-	R\$ 227,82
JUL	R\$ 227,82	R\$ 861,54	R\$ 1.089,36
AGO	R\$ 227,82	R\$ 861,54	R\$ 1.089,36
SET	R\$ 227,82	R\$ 861,54	R\$ 1.089,36
OUT	R\$ 227,82	R\$ 861,54	R\$ 1.089,36
NOV	R\$ 227,82	R\$ 861,54	R\$ 1.089,36
DEZ	R\$ 582,66	R\$ 1.354,10	R\$ 1.936,76
Total Geral	R\$ 2.983,38	R\$ 10.552,00	R\$ 13.535,38



Benefícios

Pagos

Benefícios em Vigor – Sintético				
Beneficio	Quantidade de parcelas	Valor (R\$)	Benefício Min. (R\$)	Benefício Máx. (R\$)
Pensão por Morte	13	128.258,56	9.393,16	10.280,00
Total:	13	128.258,56		



03

Política de Investimentos





Políticas de Investimentos

As Políticas de Investimentos para os planos administrados pela PREVCOM-MG regem-se pelas diretrizes da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.994, de 24 de março de 2022, e suas alterações, bem como pelo Estatuto e normativos internos da Fundação. As atuais Políticas de Investimento foram propostas pela Diretoria Executiva em sua 301ª Reunião Ordinária, de 1º de novembro de 2024, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo na 123ª reunião, de 21 de novembro de 2024, e vigorarão no período de 2025 a 2029, com revisões anuais.

Além dos princípios financeiros e prudenciais disciplinados pela legislação e normas citadas, as Políticas de Investimento na PREVCOM-MG trazem em comum, do ponto de vista estratégico, o direcionamento dos investimentos de cada plano administrado considerando, dentre outros fatores, suas características de maturidade, volume, níveis de liquidez e natureza institucional.

Atualmente, a PREVCOM-MG administra 3 (três) planos, dos quais 2 (dois) são de previdência complementar e 1 (um) de gestão de recursos administrativos, com os respectivos focos estratégicos descritos na página a seguir.



PREV-MAIS

O PREV-MAIS é um Plano de Contribuição Definida (CD), no qual o Participante determina o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual, juntamente com a rentabilidade. Portanto, o benefício dependerá da capacidade contributiva individual de cada Participante e da rentabilidade obtida.

Modalidade: Contribuição Definida (CD)

CNPB: 2021.0010-83

CNPJ: 48.307.775/0001-30

Índice de referência: IPCA + 3,28%. A taxa foi definida considerando a Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024. A duration utilizada para definição do intervalo foi de 10 anos (conforme estabelecido pela legislação para planos que não apresentam fluxo de caixa atuarial).

As características do PREV-MAIS também indicam o estabelecimento de política de investimentos com foco no longo prazo. Todavia, em razão de decisão do Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG, proferida em setembro de 2024, pela rescisão unilateral de todos os convênios de adesão que compõem o plano, os investimentos deverão ser realinhados mediante proposta da Diretoria Executiva, priorizando ativos de maior liquidez, tão logo o processo de rescisão unilateral obtenha decisão e direcionamento da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

PREVPLAN

O PREVPLAN é um Plano de Contribuição Definida (CD), no qual o Participante determina o valor de sua contribuição, e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual, juntamente com a rentabilidade. Portanto, o benefício dependerá da capacidade contributiva individual de cada Participante e da rentabilidade obtida.

Modalidade: Contribuição Definida (CD)

CNPB: 2015.0004-29

CNPJ: 48.307.597/0001-48

Índice de referência: IPCA + 3,28%. A taxa foi definida considerando a Portaria PREVIC nº 308, de 25 de abril de 2024. A duration utilizada para definição do intervalo foi de 10 anos (conforme definido pela legislação para planos que não apresentam fluxo de caixa atuarial).

Em face de tais características, a política de investimentos deste plano tem foco no longo prazo e, no atual momento, apresenta baixa necessidade de liquidez, uma vez que ainda se encontra em fase de capitalização, com pagamento apenas de benefícios facultativos de risco.

PGA

Os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) são destinados exclusivamente ao pagamento das despesas administrativas da PREVCOM-MG.

Modalidade: Plano de Gestão Administrativa

Código: 99.700.000-00

Índice de referência: 90% do CDI

Plano: PGA

Em razão da natureza e do fluxo econômico da gestão de tais recursos, a política de investimentos é focada em ativos de maior liquidez e de curto/médio prazo.



04

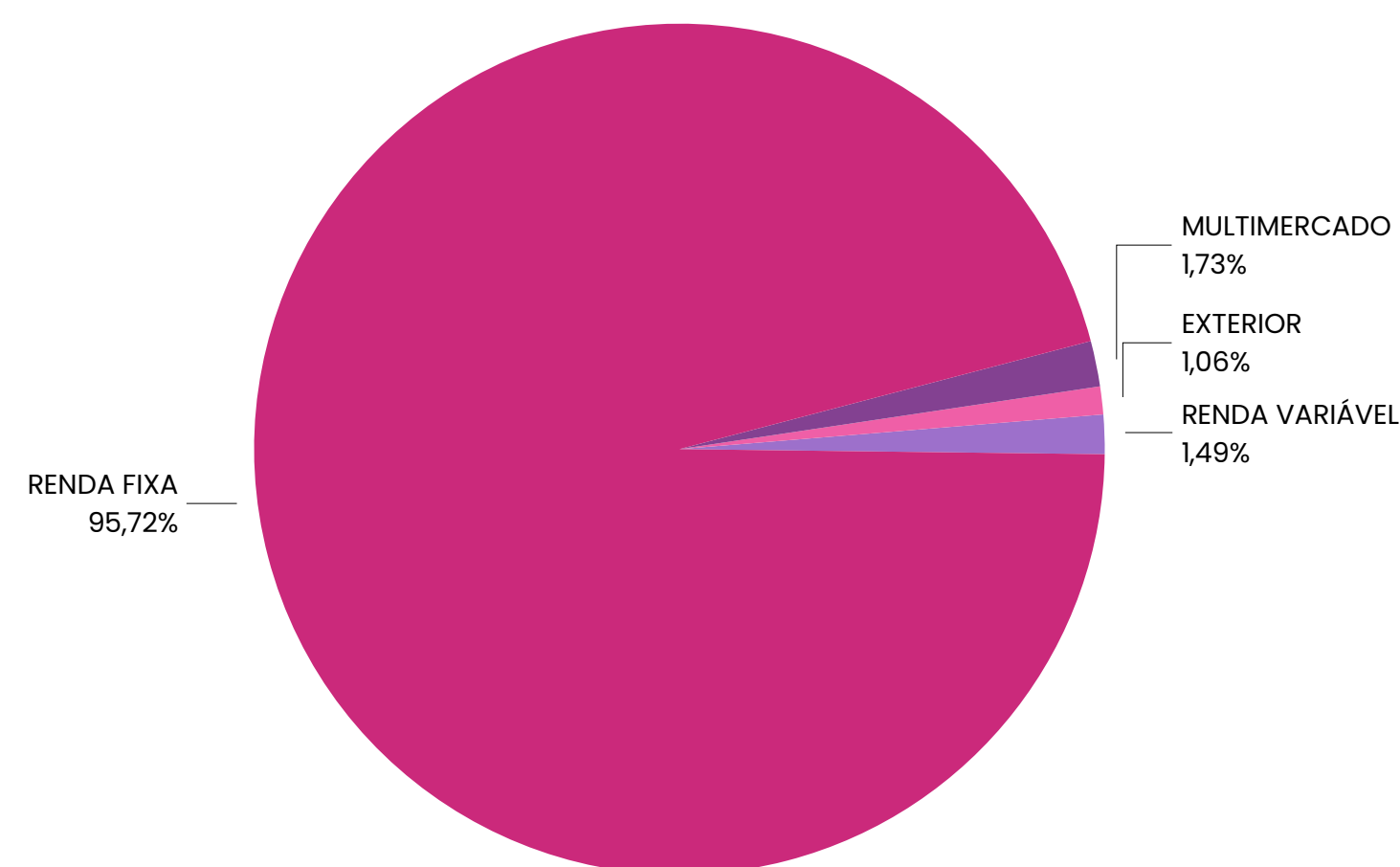
Evolução dos Planos





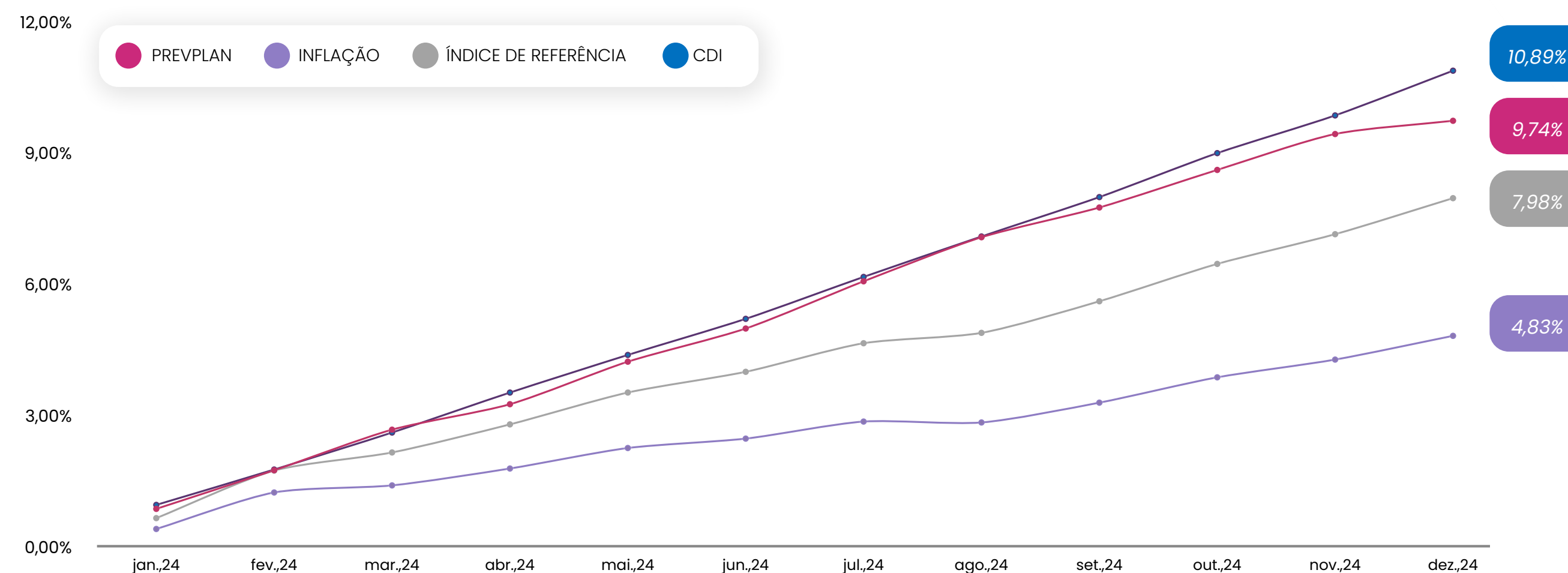
PREVPLAN

O patrimônio do Plano PREVPLAN, que representa os investimentos aplicados no mercado financeiro, terminou o ano de 2024 com o montante de R\$ 232.275.806,97 (duzentos e trinta e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos), aplicados nos segmentos conforme quadro demonstrado.



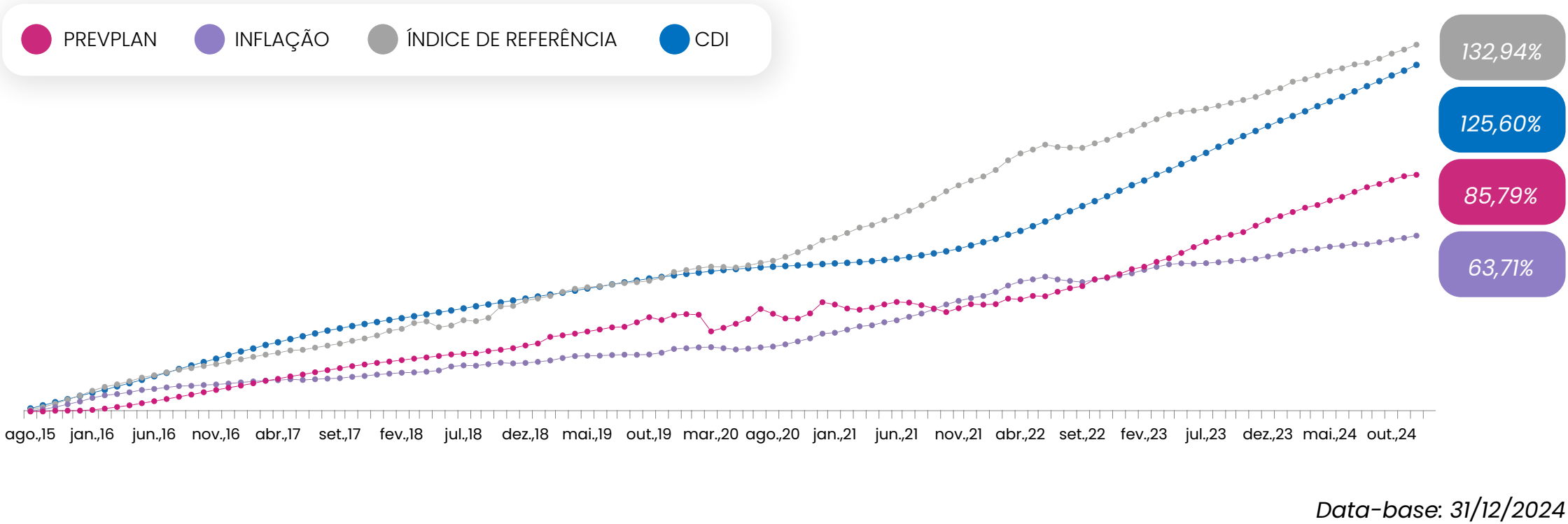
A rentabilidade do Plano PREVPLAN possui cálculo realizado com base na média ponderada do patrimônio e das cotas dos fundos de investimentos.

Na avaliação do desempenho de 2024, o índice de referência (IPCA + 3% a.a.) registrou alta de 7,98%; o CDI, alta de 10,89%; a inflação representada pelo índice IPCA, alta de 4,83%; e o Plano PREVPLAN terminou o ano com alta de 9,74%. Apesar do cenário econômico desafiador, o desempenho positivo foi resultado da combinação de estratégias de investimentos eficazes e condições favoráveis dos ativos investidos. Abaixo, apresentamos a rentabilidade comparada a outros índices de referência e de mercado.





O Plano, que teve início em 2015, atingiu rentabilidade líquida acumulada de 85,79% em dezembro de 2024, o que corresponde a um crescimento consistente, apesar das adversidades do cenário macroeconômico. A inflação representada pelo índice IPCA totalizou 63,71%; o CDI, 125,60%; e o índice de referência totalizou 132,94%, conforme destacado a seguir:



A rentabilidade obtida evidencia a importância da diversificação dos recursos, alinhada aos objetivos dos planos administrados pela PREVCOM-MG. Dessa forma, a estratégia de investimentos busca equilíbrio entre ativo e passivo do plano, para possibilitar melhor relação de risco e retorno nas alocações de investimentos, priorizando a segurança, liquidez e transparência.

É importante ressaltar que os fundos e ativos de investimentos passam por avaliações periódicas, com o objetivo de certificar que os mesmos estão atingindo os desempenhos esperados. A composição dos recursos alocados na carteira de investimentos do Plano PREVPLAN está distribuída da forma a seguir:

Carteira de Investimentos			
Títulos de Renda Fixa	CNPJ	Patrimônio	%
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAL – NTN-B	Carteira Própria	R\$ 59.478.800,25	25,61%
Fundos de Renda Fixa			70,11%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/0001-35	R\$ 4.046.029,89	1,74%
SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA	13.455.117/0001-01	R\$ 7.257.380,28	3,12%
PREVCOM MG FI RF REFERENCIADO	55.536.644/0001-90	R\$ 131.625.983,64	56,67%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP	29.241.799/0001-90	R\$ 3.308.474,32	1,42%
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RENDA FIXA	04.501.865/0001-92	R\$ 6.030.953,08	2,60%
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	14.171.644/0001-57	R\$ 10.584.512,44	4,56%
Multimercado			1,73%
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MM	36.499.594/0001-74	R\$ 4.021.155,85	1,73%
Renda Variável			1,49%
FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIC AÇÕES	02.895.694/0001-06	R\$ 1.009.132,92	0,43%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	R\$ 856.830,91	0,37%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	13.455.174/0001-90	R\$ 1.129.569,94	0,49%
GUEPARDO INSTITUCIONAL FIC AÇÕES	08.830.947/0001-31	R\$ 465.602,77	0,20%
Exterior			1,06%
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	19.436.818/0001-80	R\$ 2.461.380,67	1,06%
Total		R\$ 232.275.806,97	100,00%



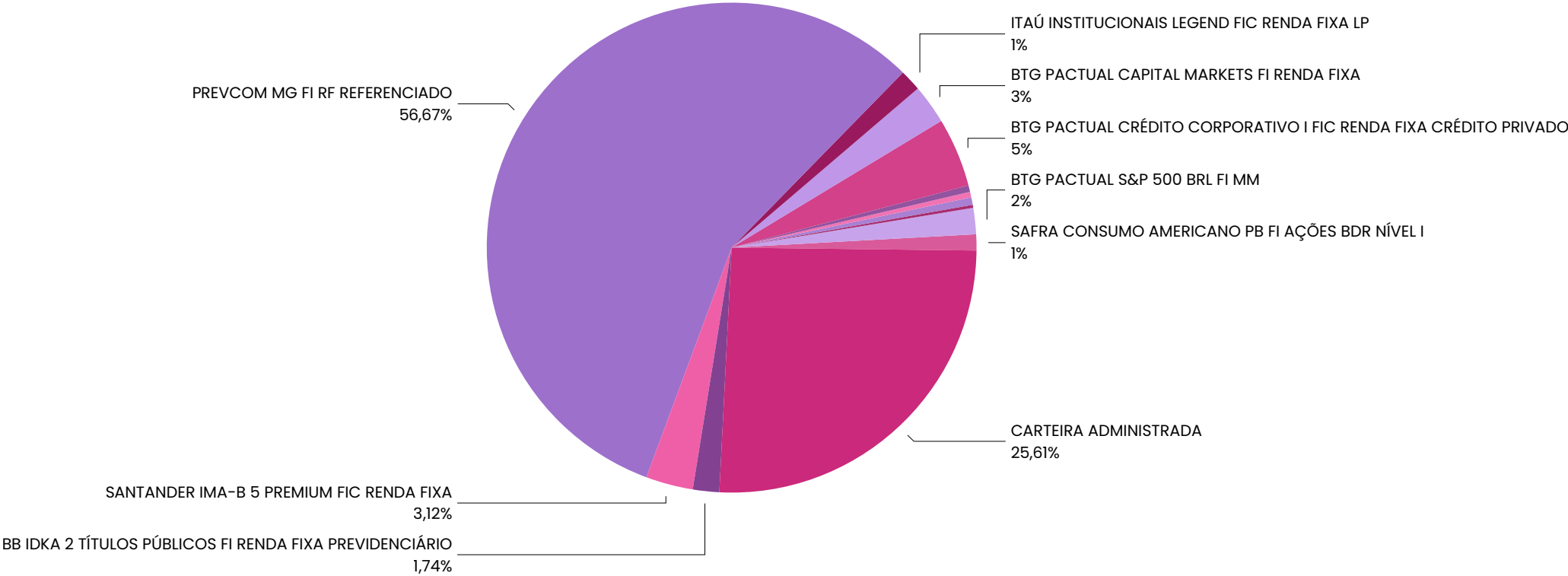
Quanto à carteira PREVPLAN divi-
dida por índice, terminou o ano de
2024 da seguinte forma:

Alocação por Índice	Índice	% em Relação ao Patrimônio
	SELIC / CDI	65,25%
	Ações	1,49%
	IMA-B	28,73%
	IDKA 2	1,74%
	S&P500	2,79%
	Total	100,00%

Em 2024 com uma carteira diver-
sificada, o plano possui patrimônio
dividido conforme quadro a seguir:

Alocação por Gestor	Gestão	% em Relação ao Patrimônio
	MAG INVESTIMENTOS	56,67%
	PRÓPRIA	25,61%
	BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEI- ROS	8,88%
	SANTANDER ASSET MANAGEMENT	3,61%
	ITAÚ UNIBANCO	1,79%
	BANCO DO BRASIL	1,74%
	SAFRA ASSET MANAGEMENT	1,06%
	FRANKLIN GESTORA DE RECURSOS	0,43%
	GUEPARDO INVESTIMENTOS	0,20%

A seguir, demonstramos os fundos de investi-
mentos por percentual de alocação em rela-
ção à carteira de investimentos do plano.



No ano de 2024, os nossos ativos da Car-
teira PREVPLAN apresentaram evolução
conforme demonstrado abaixo. Vale sa-
lientar que o posicionamento da Funda-
ção no mercado é conservador.



Rentabilidade 2024

Renda Fixa	9,88%
Carteira Administrada – Títulos Públicos (NTN-B)	5,59%
BB IDKA 2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário	6,60%
Santander IMA-B 5 Premium FIC Renda Fixa	5,90%
PREVCOM MG FI RF Referenciado	4,60%
Itaú Institucionais Legend FIC Renda Fixa LP	13,45%
BTG Pactual Capital Markets FI Renda Fixa	11,08%
BTG Pactual Crédito Corporativo I FIC Renda Fixa Crédito Privado	12,76%
Renda Variável	-8,54%
Franklin Valor e Liquidez FVL FIC Ações	-7,36%
Itaú Dunamis FIC Ações	2,04%
Santander Dividendos FIC Ações	0,19%
Guepardo Institucional FIC Ações	-8,39%
Multimercado	29,36%
BTG Pactual S&P 500 BRL FI MM	29,36%
Exterior	52,62%
Safra Consumo Americano PB FI Ações BDR Nível I	52,62%

Portanto, as alocações foram definidas considerando as características do plano, por ser de contribuição definida, o cenário macroeconômico e as expectativas do mercado financeiro no momento da elaboração da Política de Investimento.

A gestão da carteira inclui alocações em títulos públicos federais e fundos de gestão ativa e passiva, com o objetivo de proporcionar flexibilidade em posicionamentos de curto, médio e longo prazo, visando à preservação dos recursos.

A Fundação, em seu contínuo monitoramento, tem como uma de suas ferramentas de investimento o balanceamento da carteira, que visa atingir o objetivo da carteira em alocação de forma gradual e diversificada, considerando as condições de mercado vigentes, em consonância com as diretrizes institucionais, bem como evitando a exposição excessiva a riscos que não sejam inerentes e adequados ao plano administrado.

Por fim, a Fundação, em virtude do seu contínuo crescimento financeiro e com objetivo de aprimorar a gestão de investimentos, customização de risco, volatilidade e definição de estratégias mais condizentes com a política de investimentos do plano, criou em 2024 o primeiro fundo de investimentos exclusivo de renda fixa.

Durante o processo de seleção, que contou com a consultoria financeira ADITUS, membros do Conselho Deliberativo e do Comitê de Investimentos, foi avaliado o cenário macro e microeconômico e a composição da carteira de investimentos. Nessa avaliação, consideraram-se as alocações em ativos atrelados a juros reais, posições em ativos de crédito, bem como em segmentos com menor exposição a riscos.

Ao final, a gestora MAG Investimentos foi selecionada para gerir o fundo, que conta com administração e custódia do BTG Pactual.



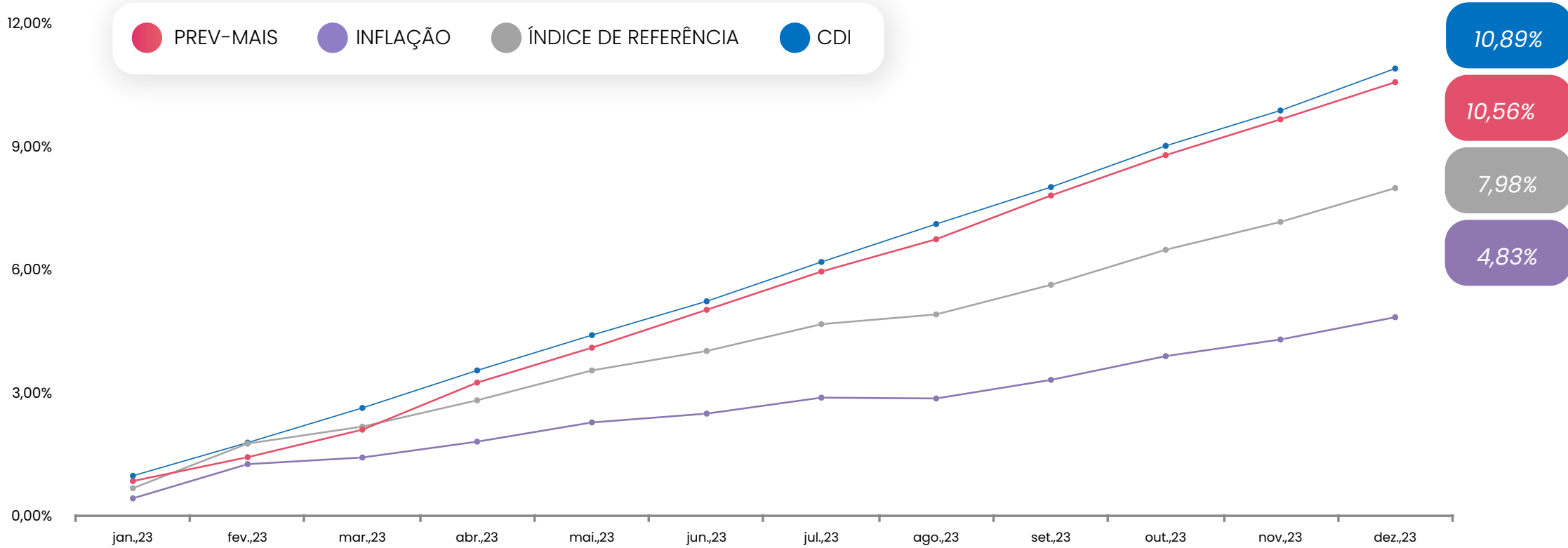
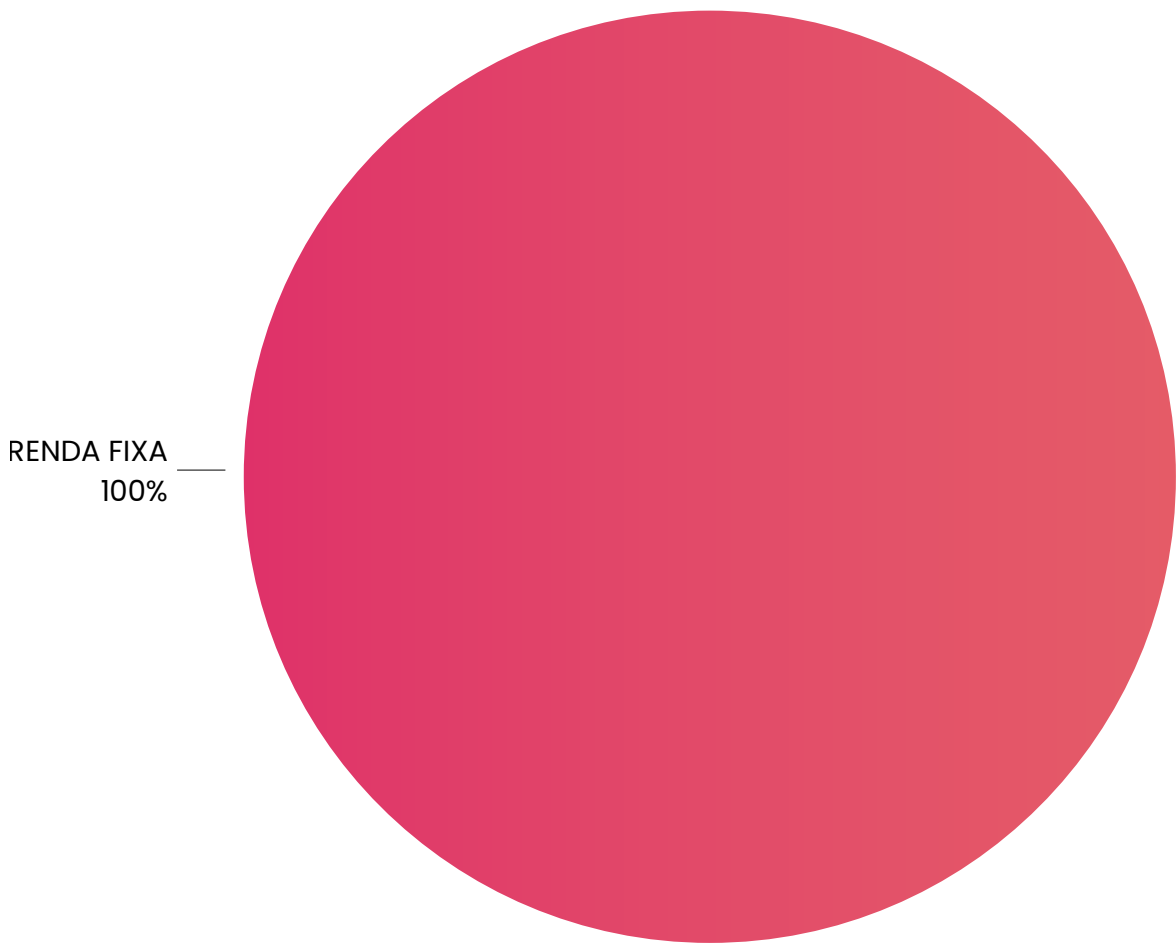
PREVPLAN | Indicadores de Gestão

Gestão	Carteira De Investimentos	CNPJ	Patrimônio	% em Relação ao Patrimônio	Taxa Administração	Rentabilidade 2024
Própria	Carteira Administrada	TPF - NTN-B	R\$ 59.478.800,25	25,61%	0,00%	5,59%
Banco Do Brasil	BB IDKA 2 Títulos Públicos FI Renda Fixa Previdenciário	13.322.205/0001-35	R\$ 4.046.029,89	1,74%	0,20%	6,60%
Santander Asset Management	Santander IMA-B 5 Premium FIC Renda Fixa	13.455.117/0001-01	R\$ 7.257.380,28	3,12%	0,10%	5,90%
Mag Investimentos	PREVCOM MG FI RF Referenciado	55.536.644/0001-90	R\$ 131.625.983,64	56,67%	0,12%	4,60%
Itaú Unibanco	Itaú Institucionais Legend FIC Renda Fixa LP	29.241.799/0001-90	R\$ 3.308.474,32	1,42%	0,50%	13,45%
BTG Pactual Serviços Financeiros	BTG Pactual Capital Markets FI Renda Fixa	04.501.865/0001-92	R\$ 6.030.953,08	2,60%	0,25%	11,08%
BTG Pactual Serviços Financeiros	BTG Pactual Crédito Corporativo I FIC Renda Fixa Crédito Privado	14.171.644/0001-57	R\$ 10.584.512,44	4,56%	0,50%	12,76%
Franklin Gestora De Recursos	Franklin Valor e Liquidez FVL FIC Ações	02.895.694/0001-06	R\$ 1.009.132,92	0,43%	2,00%	-7,36%
Itaú Unibanco	Itaú Dunamis FIC Ações	24.571.992/0001-75	R\$ 856.830,91	0,37%	1,90%	2,04%
Santander Asset Management	Santander Dividendos FIC Ações	13.455.174/0001-90	R\$ 1.129.569,94	0,49%	1,10%	0,19%
Guepardo Investimentos	Guepardo Institucional FIC Ações	08.830.947/0001-31	R\$ 465.602,77	0,20%	1,90%	-8,39%
BTG Pactual Serviços Financeiros	Btg Pactual S&P 500 BRL FI MM	36.499.594/0001-74	R\$ 4.021.155,85	1,73%	0,20%	29,36%
Safra Asset Management	Safra Consumo Americano PB FI Ações BDR Nível I	19.436.818/0001-80	R\$ 2.461.380,67	1,06%	1,50%	52,62%
	Plano PREVPLAN		R\$ 232.275.806,97	100,00%	0,16%	9,74%



PREV-MAIS

O patrimônio do Plano PREV-MAIS, que representa os investimentos aplicados no mercado financeiro, terminou o ano de 2024 com o montante de R\$ 18.538,29 (dezoito mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), aplicados em sua totalidade no segmento de renda fixa, conforme quadro demonstrado.

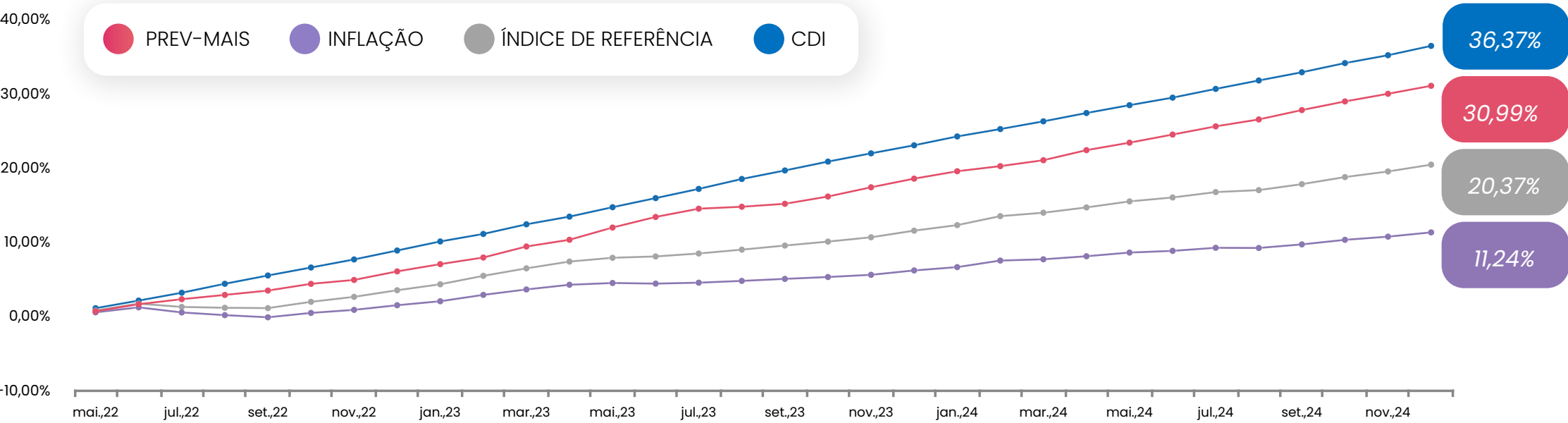


A rentabilidade do Plano PREV-MAIS possui cálculo realizado com base na média ponderada do patrimônio e da cota do fundo de investimento.

Na avaliação do desempenho de 2024, o índice de referência (IPCA + 3% a.a.) registrou alta de 7,98%; o CDI, alta de 10,89%; a inflação representada pelo índice IPCA, alta de 4,83%; e o Plano PREV-MAIS terminou o ano com alta de 10,56%. As estratégias de investimento adotadas, combinadas com condições de mercado favoráveis, permitiram alcançar bons resultados, mesmo diante do cenário econômico desafiador. Abaixo, apresentamos a rentabilidade comparada a outros índices de referência e de mercado.



O Plano PREV-MAIS, que teve início no mês de maio de 2022, atingiu rentabilidade líquida acumulada de 30,99% em dezembro de 2024, o que corresponde a um crescimento consistente, em meio a tantos desafios enfrentados no cenário macroeconômico. A inflação representada pelo índice IPCA totalizou 11,24%; o CDI, 36,37%; e o índice de referência totalizou 20,37%, conforme destacado abaixo:



A rentabilidade obtida evidencia a aderência dos objetivos dos planos administrados pela PREVCOM-MG frente à sua política de investimentos. Dessa forma, a estratégia proporciona a busca pelo equilíbrio entre ativo e passivo do plano, para possibilitar melhor relação de risco e retorno nas alocações de investimentos, priorizando a segurança, liquidez e transparência.

É importante ressaltar que os fundos e ativos de investimentos passam por avaliações periódicas, com o objetivo de certificar que os mesmos estão atingindo os desempenhos esperados.

A composição dos recursos alocados nos fundos de investimentos da carteira PREV-MAIS está distribuída da seguinte forma:

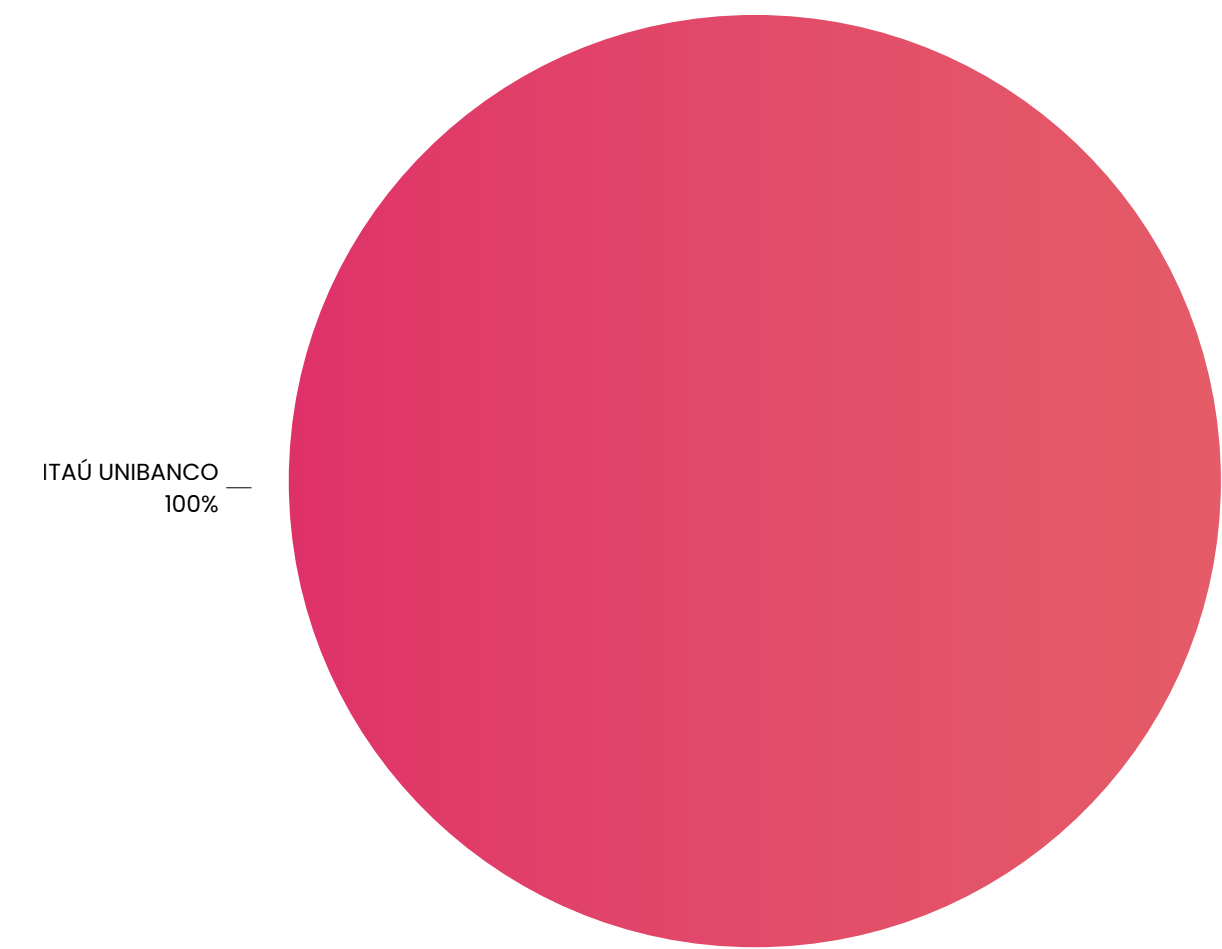
Carteira de Investimentos			
Fundo de Investimento	CNPJ	Patrimônio	%
Itaú Soberano FIC Renda Fixa Simples	06.175.696/0001-73	R\$ 7.404,45	39,94%
Itaú Institucional Global Dinâmico FIC Renda Fixa LP	32.972.942/0001-28	R\$ 11.133,84	60,06%
Total		R\$ 18.538,29	100,00%

Quanto à carteira PREV-MAIS dividida por índice, terminou o ano de 2024 da seguinte forma:

Alocação por Índice	
Índice	% em Relação ao Patrimônio
SELIC/CDI	100,00%
Total	100,00%



Diante do patrimônio do plano, apesar de existir a diversificação em dois fundos de investimentos, a Fundação investe seus recursos apenas em uma gestão: ITAÚ UNIBANCO – R\$ 18.538,29.



No ano de 2024, os fundos de investimentos da Carteira PREV-MAIS apresentaram evolução conforme demonstrado a seguir. Vale salientar que o posicionamento da Fundação no mercado é conservador.

Rentabilidade 2024	
Renda Fixa	10,80%
Itaú Soberano FIC Renda Fixa Simples	10,78%
Itaú Institucional Global Dinâmico FIC Renda Fixa LP	10,88%

Portanto, as alocações foram definidas considerando as características do plano, por ser de contribuição definida, o cenário macroeconômico e as expectativas do mercado financeiro na condução da Política de Investimento elaborada.

A Fundação, em seu contínuo monitoramento, tem como uma de suas ferramentas de investimentos o balanceamento da carteira, que visa atingir o objetivo da carteira em alocação de forma gradual e diversificada, considerando as condições de mercado vigentes, de acordo com a necessidade do plano administrado e em consonância com as diretrizes institucionais, bem como evita a exposição excessiva a riscos que não sejam inerentes e adequados.

PREV-MAIS | Indicadores de Gestão

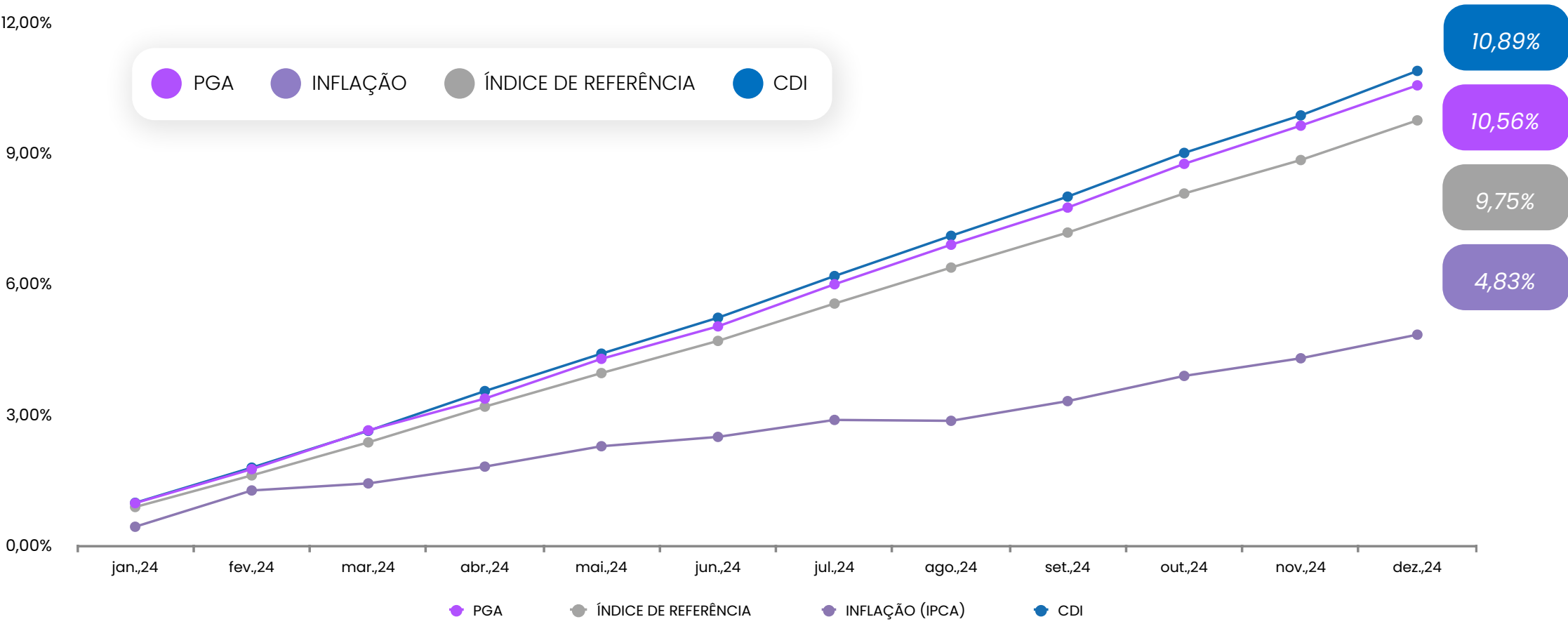
Fundo de Investimento	CNPJ	Patrimônio	% em Relação ao Patrimônio	Taxa Administração	Rentabilidade 2024
Itaú Soberano FIC Renda Fixa Simples	06.175.696/0001-73	R\$ 7.404,45	39,94%	0,15%	10,78%
Itaú Institucional Global Dinâmico FIC Renda Fixa LP	32.972.942/0001-28	R\$ 11.133,84	60,06%	0,50%	10,88%
Total		R\$ 18.538,29	100,00%	0,30%	



PGA

A rentabilidade do Plano PGA encerrou o exercício de 2024 totalizando 10,56%, superando o índice de referência, como pode ser verificado na tabela abaixo. O patrimônio do PGA atingiu, em dezembro de 2024, o montante de R\$ R\$26.258.064,57 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Na avaliação do desempenho de 2024, o índice de referência (90% do CDI) registrou alta de 9,75%; a inflação representada pelo índice IPCA, alta de 4,83%; e o CDI 10,89%.

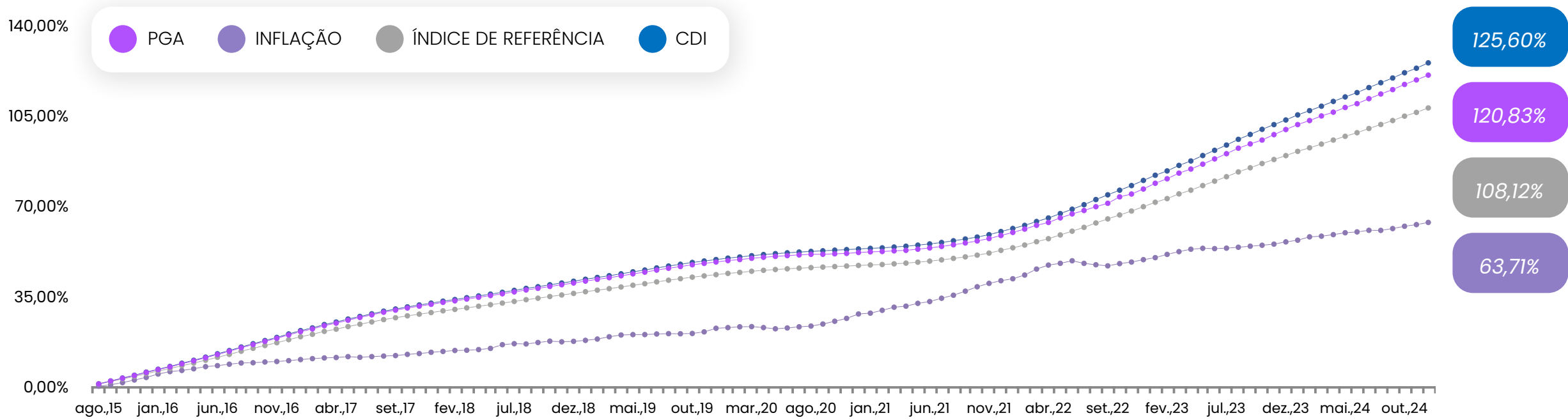


De acordo com o regulamento e a política de investimentos do Plano de Gestão Administra-tiva, os valores do PGA são aplicados em fundos de investimentos de renda fixa que tenham liquidez. Os recursos são transferidos para a conta corrente apenas para o pagamento das obrigações da entidade. O objetivo dessa rotina é a preservação de um capital sustentável, gerando a rentabilidade dos valores aplicados do PGA. Atualmente, os recursos são alocados nos fundos listados a seguir:

Carteira de Investimentos				
Fundos de Renda Fixa	CNPJ	Patrimônio	% Em Relação Ao Patrimônio	Rentabilidade 2024
BB Perfil FIC Renda Fixa Referenciado DI Previdenciário LP	13.077.418/0001-49	R\$ 5.592.971,00	21,30%	10,88%
Bradesco FI Referenciado DI Premium	03.399.411/0001-90	R\$ 5.597.127,42	21,32%	11,52%
Safrá Capital Market Premium FIC DI Crédito Privado	17.254.044/0001-40	R\$ 5.725.212,80	21,80%	11,19%
Santander Institucional Premium FIC Renda Fixa Referenciado	02.224.354/0001-45	R\$ 5.607.195,97	21,35%	11,17%
Itaú Soberano FIC Renda Fixa Simples	06.175.696/0001-73	R\$ 3.735.557,38	14,23%	10,78%
Total		R\$ 26.258.064,58	100,%	10,56%



A evolução da rentabilidade do Plano PGA, desde o início do plano em 2015 até 2024, foi de 120,83%, o que corresponde a um crescimento significativo. A inflação no período totalizou 63,71%; o CDI, 125,60%; e o índice de referência, 108,12%.



Em conformidade com a resolução vigente do plano, os registros das operações administrativas são efetuados de forma segregada, possuindo patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdenciários.

Quanto à política de investimentos, a PREVCOM-MG mantém seu portfólio de investimentos de acordo com a Política de Investimentos 2024, aprovada pelo Conselho Deliberativo.



Receitas PGA e Indicadores de Gestão

Mês	Receitas Previdenciais (Tx. De Carreg. Participante)		Receitas Previdenciais (Tx. De Carreg. Patrocinadora)		Total Receitas Previdenciais (Partic + Patrocin)		Receitas Administrativas (Rend. Fundo Pga)	Receitas Administrativas (Pro-labore Mongeral)	Despesas Administrativas
	PREVPLAN	PREV-MAIS	PREVPLAN	PREV-MAIS	PREVPLAN	PREV-MAIS	PREVPLAN		
JAN	R\$ 141.922,86	R\$ 62,73	R\$ 136.892,53	R\$ 62,73	R\$ 278.815,39	R\$ 125,46	R\$ 215.792,97	R\$ 67.437,16	R\$ 329.080,53
FEV	R\$ 144.139,16	R\$ 30,09	R\$ 138.744,97	R\$ 30,09	R\$ 282.884,13	R\$ 60,18	R\$ 176.987,85	R\$ 67.727,64	R\$ 386.936,45
MAR	R\$ 176.485,90	R\$ 34,75	R\$ 170.621,58	R\$ 34,75	R\$ 347.107,48	R\$ 69,50	R\$ 202.197,47	R\$ 68.557,06	R\$ 374.784,15
ABR	R\$ 173.816,21	R\$ 41,64	R\$ 168.585,86	R\$ 41,64	R\$ 342.402,07	R\$ 83,28	R\$ 164.585,11	R\$ 78.363,94	R\$ 423.605,84
MAI	R\$ 173.450,09	R\$ 38,13	R\$ 167.816,48	R\$ 38,13	R\$ 341.266,57	R\$ 76,26	R\$ 207.488,54	R\$ 79.261,16	R\$ 434.337,52
JUN	R\$ 186.721,38	R\$ 7,98	R\$ 180.841,19	R\$ 7,98	R\$ 367.562,57	R\$ 15,96	R\$ 169.085,38	R\$ 84.799,13	R\$ 442.687,29
JUL	R\$ 206.354,16	R\$ 38,13	R\$ 200.317,98	R\$ 38,13	R\$ 406.672,14	R\$ 76,26	R\$ 219.683,88	R\$ 89.135,83	R\$ 420.911,46
AGO	R\$ 197.142,90	R\$ 38,13	R\$ 191.287,14	R\$ 38,13	R\$ 388.430,04	R\$ 76,26	R\$ 213.207,57	R\$ 90.199,00	R\$ 434.820,53
SET	R\$ 201.007,16	R\$ 38,13	R\$ 194.978,26	R\$ 38,13	R\$ 395.985,42	R\$ 76,26	R\$ 197.390,61	R\$ 314.615,29	R\$ 384.236,07
OUT	R\$ 207.110,78	R\$ 38,13	R\$ 200.828,59	R\$ 38,13	R\$ 407.939,37	R\$ 76,26	R\$ 231.666,95	R\$ 92.764,69	R\$ 393.720,96
NOV	R\$ 207.690,13	R\$ 38,13	R\$ 201.184,03	R\$ 38,13	R\$ 408.874,16	R\$ 76,26	R\$ 202.974,95	R\$ 93.915,34	R\$ 427.663,63
DEZ	R\$ 401.529,81	R\$ 67,79	R\$ 389.283,27	R\$ 67,79	R\$ 790.813,08	R\$ 135,58	R\$ 215.085,26	R\$ 95.241,66	R\$ 452.555,03
Total	R\$ 2.417.370,54	R\$ 473,76	R\$ 2.341.381,88	R\$ 473,76	R\$ 4.758.752,42	R\$ 947,52	R\$ 2.416.146,54	R\$ 1.222.017,90	R\$ 4.905.339,46



PREVPLAN | Dados

	2024
Participantes	3.096
Recursos garantidores:	R\$ 232.270.412,50
Ativo Total:	R\$ 240.562.846,64
Despesas de Pessoal:	R\$ 4.905.339,46
Evolução Fundo Administrativo:	39,64%

PREVPLAN | Indicadores

	2024
Despesas Administrativas/ Total de Participantes	R\$ 1.584,41
Despesas Administrativas/Recursos Garantidores	2,11%
Despesas administrativas/Ativo Total	2,04%
Despesas de Pessoal	R\$ 4.905.339,46
Despesas Administrativas/Receitas Administrativas	134,83%

PREV-MAIS | Dados

	2024
Participantes	4
Recursos garantidores:	R\$ 18.538,29
Ativo Total:	R\$ 18.538,29
Despesas de Pessoal:	R\$ -
Evolução Fundo Administrativo:	0,00%

PREV-MAIS | Indicadores

Devido ao PREV-MAIS ser um plano novo, a entidade ainda não mensurou um critério de rateio entre as despesas dos planos. Sendo assim, não é possível a divisão das despesas administrativas, bem como das despesas de pessoal.



PGA Dados – Exercício Atual e Anterior									
Ano	Receitas Previdenciais (Tx. De Carreg. Participante)		Receitas Previdenciais (Tx. De Carreg. Patrocinadora)		Total Receitas Previdenciais (Partic + Patrocin)		Receitas Administrativas (Rend. Fundo Pga)	Receitas Administrativas (Reembolso Despesas Mongeral)	Despesas Administrativas
	PREVPLAN	PREV-MAIS	PREVPLAN	PREV-MAIS	PREVPLAN	PREV-MAIS	PREVPLAN		
2023	R\$ 1.761.199,69	R\$ 246,33	R\$ 1.699.860,48	R\$ 209,22	R\$ 3.461.060,17	R\$ 455,55	R\$ 2.645.443,80	R\$ 1.537.410,41	R\$ 4.561.315,69
2024	R\$ 2.417.370,54	R\$ 473,76	R\$ 2.341.381,88	R\$ 473,76	R\$ 4.758.752,42	R\$ 947,52	R\$ 2.416.146,54	R\$ 1.222.017,90	R\$ 4.905.339,46
%	37,26%	92,33%	37,74%	126,44%	37,49%	107,99%	-8,67%	-20,51%	7,54%

PGA Dados – Exercício Atual e Anterior							
Ano	Despesas Administrativas/ Total de Participantes	Despesas Administrativas/Re- cursos Garantidores	Despesas administrativas/Ativo Total	Despesas Administrativas/Recei- tas Administrativas	Despesas de Pessoal	% Evolução Fundo administrativo	
2023	R\$ 2.146,50	3,15%	3,02%	109,05%	R\$ 3.282.195,81	85,06%	
2024	R\$ 1.584,41	2,11%	2,04%	134,83%	R\$ 4.905.339,46	39,64%	



PREVPLAN Dados		
	2023	2024
Nº Participantes PREVPLAN	2125	3096
Recursos garantidores:	R\$ 144.879.583,58	R\$ 232.270.412,50
Ativo Total:	R\$ 150.818.407,99	R\$ 240.562.846,64
Despesas de Pessoal:	R\$ 3.282.195,81	R\$ 4.905.339,46

PREVPLAN Fundo Administrativo		
	2023	2024
Fundo Administrativo	R\$ 23.137.159,27	R\$ 26.258.064,58
Evolução Fundo Administrativo:	85,06%	39,64%



05

Demonstrações Contábeis



Parecer Demonstrações Contábeis 2024 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal desta Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG, reunido na modalidade presencial, registra que examinou as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Diretoria Executiva da PREVCOM-MG, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Com base no exame daqueles documentos, complementados por informações do Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de 2024.

Considerando a preocupação com a continuidade operacional da PREVCOM-MG, corroborada com a ênfase constante do relatório do Auditor Independente, o Conselho Fiscal recomenda que a Administração envide esforços para alcançar o equilíbrio financeiro, adotando as medidas que julgar necessárias, dando continuidade com as políticas de austeridade adotadas em 2024 e, principalmente, buscando novas fontes de receitas..

Belo Horizonte, 18 de março de 2025.

José Clemente Maria Ferreira Santos

Presidente do Conselho

Thiago Ferraz de Oliveira

Conselheiro

Patrícia Capanema Silva Duarte McGuigan

Conselheira

Sérgio Augusto Riani do Carmo

Conselheiro



Parecer Demonstrações Contábeis 2024 Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo desta Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG, reunido na modalidade virtual, registra que examinou o Parecer Atuarial e as Demonstrações Contábeis apresentados pela Diretoria Executiva da PREVCOM-MG, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e, com fundamento nas análises realizadas, nos esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, no Relatório dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal, este órgão de deliberação superior conclui que as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024 refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da PREVCOM-MG, razão pela qual as aprova e delibera conforme item 04 da ata nº 127, de 24 de março de 2025.

Belo Horizonte, 24 de março de 2025.

Marcelo Barroso Lima Brito de Campos

Presidente do Conselho

Noelho Adelino Machado

Conselheiro

João Vitor Silva Fonseca

Conselheiro

Matheus Miranda de Oliveira

Conselheiro

Camila Machado Umpierre

Conselheira

Fabício Marques Ferragini

Conselheiro



Demonstrações Contábeis 2024

Leia a seguir o documento referente ao exercício de 2024, incorporado neste arquivo. Para acessar a versão original em PDF, clique no botão abaixo.

Prevcom-MG – Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas

3

1. Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG							
Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ 21.275.757/0001-97							
Em milhares de reais							
ATIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO	Nota	31/12/2024	31/12/2023
DISPONÍVEL	4	29	3	EXIGÍVEL OPERACIONAL		18.006	17.803
REALIZÁVEL		290.433	169.509	Gestão Previdencial	7.1	995	536
Gestão Previdencial	5.1	1	1	Gestão Administrativa	7.2	17.303	17.261
Gestão Administrativa	5.2	1.889	1.452	Investimentos	7.3	7	6
Investimentos	5.3	258.552	168.029	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	8	2.942	1.801
Títulos Públicos		59.479	15.499	Gestão Previdencial		1	1.501
Fundos de Investimento		199.073	152.529	Gestão Administrativa		2.941	
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	6	65	76	PATRIMÔNIO SOCIAL		239.880	150.284
Imobilizado		65	76	Patrimônio de Cobertura do Plano		230.999	143.933
				Provisões Matemáticas	9.1	230.999	143.933
				Benefícios Concedidos		6.884	1.935
				Benefícios a Conceder		224.125	141.998
				Fundos		8.881	6.351
				Fundos Previdenciais	9.3	605	417
				Fundos Administrativos		8.276	5.934
TOTAL DO ATIVO		260.527	169.588	TOTAL DO PASSIVO		260.527	169.588

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.



2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

FUNDA�O DE PREVID�NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG				
Demonstra�o da Muta�o do Patrim�nio Social Consolidado - CNPJ 21.275.737/0001-97				
Em milhares de reais				
DESCRI�O	31/12/2024	31/12/2023	Varia�o no Exerc�cio (%)	
A) Patrim�nio Social - in�cio de exerc�cio	150.284	85.345	74,05%	
1. Adi�es	96.401	69.759	38,19%	
(*) Contribui�es Previd�ncias	63.414	48.069	31,65%	
(*) Portabilidade	3.044	476	539,50%	
(*) Indeniza�o de Riscos Tercarizados	4.702	1.841	0,00%	
(*) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previd�ncial	16.843	13.729	22,68%	
(*) Receitas Administrativas	5.982	4.999	19,66%	
(*) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Administrativa	2.416	2.645	-8,66%	
2. Destina�es	(5.605)	(5.820)	16,92%	
(-) Benef�cios	(128)	(71)	100,00%	
(-) Resgates	(151)	(156)	-3,21%	
(-) Portabilidade	(479)	(676)	-29,14%	
(-) Constitui�o L�quida da Cont�ng�ncias - Gest�o Previd�ncial	(1)	-	0,00%	
(-) Despesas Administrativas	(4.905)	(4.562)	7,52%	
(-) Constitui�o L�quida da Cont�ng�ncias - Gest�o Administrativa	(1.141)	(355)	221,27%	
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	90.696	63.939	40,13%	
(+/-) Provis�es Matem�ticas	87.056	61.066	42,56%	
(+/-) Fundos Previd�ncias	189	146	26,77%	
(+/-) Fundos Administrativos	2.352	2.727	-13,75%	
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-	
(+/-) Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-	
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-	
(+/-) Opera�es Transit�rias	-	-	-	
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4+5)	239.680	150.284	59,82%	

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

3.Demonstra o do Plano de Gest o Administrativa – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

FUNDA�O DE PREVID�NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG			
Demonstra�o do Plano de Gest�o Administrativa Consolidado - CNPJ 21.275.737/0001-97			
Em milhares de reais			
DESCRI�O	31/12/2024	31/12/2023	Varia�o no Exerc�cio (%)
A) Fundo Administrativo do Exerc�cio Anterior	5.934	3.207	86,03%
1. Custeio da Gest�o Administrativa	8.396	7.644	9,86%
1.1 Receitas	8.396	7.644	9,86%
Custeio Administrativo da Gest�o Previd�ncial	4.700	3.402	37,49%
Receitas Outras	1.222	1.537	-20,49%
Resultado Positivo L�quido dos Investimentos	2.416	2.645	-8,66%
2. Despesas Administrativas	(4.906)	(4.662)	7,54%
2.1 Administra�o dos Planos Previd�ncias	(4.906)	(4.662)	7,54%
Previd�cia e Encargos	(3.535)	(3.262)	7,74%
Treinamentos / congressos e semin�rios	(5)	(4)	31,11%
Viagens e est�dias	(24)	(19)	20,32%
Servi�os de terceiros	(1.075)	(1.018)	5,60%
Despesas gerais	(105)	(150)	-4,43%
Deprecia�es e amortiza�es	(18)	(18)	0,00%
Tributos	(22)	(20)	10,00%
Outras Despesas	(7)	(2)	250,00%
3. Constitui�o/Revers�o de Cont�ng�ncias Administrativas	(1.140)	(355)	221,13%
4. Revers�o de Recursos para o Plano de Benef�cios	-	-	-
5. Resultado Negativo L�quido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobralin�ci�ncia da Gest�o Administrativa (1-2-3-4-5)	2.352	2.727	-13,75%
7. Constitui�o/Revers�o do Fundo Administrativo (6)	2.352	2.727	-13,75%
8. Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exerc�cio Atual (A+7+8)	8.286	5.934	39,64%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

4.Demonstra o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREVPLAN –Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

FUNDA�O DE PREVID�NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97			
Demonstra�o do Ativo L�quido - Plano Previd�ncial PREVPLAN - CNPJ 2015.0004-29			
Em milhares de reais			
DESCRI�O	31/12/2024	31/12/2023	Varia�o no Exerc�cio (%)
1. Ativos	240.563	150.818	59,51%
Receiv�vel	8.287	5.935	39,63%
Investimento	232.276	144.883	60,32%
T�tulos P�blicos	59.479	15.498	-
Fundos de Investimento	172.797	129.385	33,55%
2. Obriga�es	702	540	30,00%
Operacional	701	540	29,81%
Cont�ng�ncial	1	-	100,00%
3. Fundos N�o Previd�nciais	8.286	5.934	39,64%
Fundos Administrativos	8.286	5.934	39,64%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo L�quido (1-2-3)	231.575	144.344	60,43%
Provis�es Matem�ticas	230.671	143.927	60,48%
Fundos Previd�nciais	606	417	45,08%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.



Prevcom-MG – Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas

8

5.Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREVPLAN – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

FUNDA�O DE PREVID�NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97				
Demonstra�o da Muta�o do Ativo L�quido - Plano Previd�ncial - CNPB 2015.0004-29				
Em milhares de reais				
DESCRI�O	31/12/2024	31/12/2023	Varia�o no Exerc�cio (%)	
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	144.344	93.130	73,82%	
1. Adi�o�es	92.740	96.570	41,46%	
(*) Contribui��es	68.190	49.525	37,63%	
(*) Pontualidade	3.044	416	539,57%	
(*) Indeniza��o de Riscos Terceirizados	4.730	1.341	155,49%	
(*) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previd�ncial	16.841	13.728	22,69%	
2. Destina��es	(5.517)	(4.354)	26,42%	
(-) Benef�cios	(129)	(71)	100,00%	
(-) Resgates	(150)	(156)	-3,85%	
(-) Pontualidade	(479)	(576)	-29,14%	
(-) Constitui��o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previd�ncial	(1)	-	100,00%	
(-) Custeio Administrativo	(4.759)	(3.461)	37,50%	
3. Acrescimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	87.231	91.206	42,92%	
(+/-) Provis�es Matem�ticas	87.043	91.060	42,55%	
(+/-) Fundo Previd�ncial	188	146	29,77%	
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-	
5. Opera��es Transit�rias	-	-	-	
B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)	231.575	144.344	60,43%	
C) Fundos N�o Previd�nciais	2.362	2.727	100%	
(+/-) Fundo Administrativo	2.352	2.727	-15,75%	

As Notas explicativas da Administra  o s o parte integrante das Demonstra  es Cont beis.

Prevcom-MG – Funda  o de Previd ncia Complementar do Estado de Minas

9

6.Demonstra  o das Provis  es T cnicas do Plano de Benef cios – Plano de Benef cios PREVPLAN – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

FUNDA�O DE PREVID�NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ CNPJ 21.275.737/0001-97				
Demonstra��o das Provis��es T�cnicas - Plano Previd�ncial - CNPB 2015.0004-29				
Em milhares de reais				
DESCRI�O	31/12/2024	31/12/2023	Varia��o no Exerc�cio (%)	
Provis��es T�cnicas (1+2+3+4+5)	232.276	144.883	60,32%	
1.Provis��es Matem�ticas	230.971	143.927	60,48%	
1.1.Benef�cios Concedidos	6.884	1.834	254,91%	
1.2.Benef�cio a Conceder	224.107	141.993	57,83%	
Contribui��o Definida	224.107	141.993	57,83%	
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	107.128	68.505	56,38%	
Saldo de contas - parcela participantes	116.979	73.488	59,18%	
2.Equil�brio T�cnico	-	-	-	
3. Fundos	605	417	45,08%	
3.1. Fundos Previd�nciais	605	417	45,08%	
4. Exig�vel Operacional	699	539	29,77%	
4.1. Gest�o Previd�ncial	694	535	29,72%	
4.2. Investimentos - Gest�o Previd�ncial	5	4	36,32%	

As Notas explicativas da Administra  o s o parte integrante das Demonstra  es Cont beis.

Prevcom-MG – Funda  o de Previd ncia Complementar do Estado de Minas

10

7.Demonstra  o do Ativo L quido - Plano de Benef cios PREV-MAIS –Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

FUNDA�O DE PREVID�NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG - CNPJ 21.275.737/0001-97				
Demonstra��o do Ativo L�quido - Plano Previd�ncial - CNPB 2021.0010-83				
Em milhares de reais				
DESCRI�O	31/12/2024	31/12/2023	Varia��o no Exerc�cio (%)	
1. Ativos	18	6	200,00%	
Dispon�vel	-	1	-100,00%	
Investimento	18	5	260,00%	
Fundos de Investimento	18	5	260,00%	
2. Obriga��es	-	1	-100,00%	
3. Fundos N�o Previd�nciais	-	-	-	
4. Resultados a Realizar	-	-	-	
5. Ativo L�quido (1-2-3)	18	5	260,00%	
Provis��es Matem�ticas	18	5	260,00%	

As Notas explicativas da Administra  o s o parte integrante das Demonstra  es Cont beis.



8.Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREV-MAIS – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

FUNDA�O DE PREVID�NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG – CNPJ 21.275.737/0001-97			
Demonstra�o da Muta�o do Ativo L�quido - Plano Previd�ncial - CNPB 2021.0010-83			
Em milhares de reais			
DESCRI�O	31/12/2024	31/12/2023	Varia�o no Exerc�cio (%)
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	5	1	400,00%
1. Adi�o	14	4	250,00%
(*) Contribui�o	14	4	250,00%
2. Destina�o	(1)	-	-
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	13	4	225,00%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	13	4	225,00%
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
5. Opera�o Transit�rias	-	-	-
B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)	18	5	260,00%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra o Cont beis.

9.Demonstra o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios – Plano de Benef cios PREV-MAIS – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

FUNDA�O DE PREVID�NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG – CNPJ 21.275.737/0001-97			
Demonstra�o das Provis�es T�cnicas - Plano Previd�ncial - CNPB 2021.0010-83			
Em milhares de reais			
DESCRI�O	31/12/2024	31/12/2023	Varia�o no Exerc�cio (%)
Provis�es T�cnicas (1+2+3+4+5)	18	6	200,00%
1. Provis�es Matem�ticas	18	5	260,00%
1.2. Benef�cio a Conceder	18	5	260,00%
Contribui�o Definida	18	5	260,00%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	9	2	350,00%
Saldo de contas - parcela participantes	9	3	200,00%
2. Equil�brio T�cnico	-	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3. Fundos	-	-	-
4. Exig�vel Operacional	-	1	-100,00%
4.1. Gest�o Previd�ncial	-	1	-100,00%

As Notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra o Cont beis.



10. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A PREVCOM-MG é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ através do número - 21.275.737/0001-97, constituída sob a forma de fundação pública de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, instituída pelo Governo do Estado de Minas Gerais nos termos da Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014, e das Leis Complementares federais nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. O funcionamento da PREVCOM-MG foi aprovado pela Portaria nº 215, 28 de abril de 2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. A PREVCOM-MG tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, mediante contribuição de participantes e patrocinadores, de acordo com o regulamento e as legislações aplicáveis. Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a PREVCOM-MG não distribui resultados de qualquer natureza e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão. Atualmente a Entidade administra o Plano de Benefícios PREVPLAN, estruturado na modalidade de contribuição definida, registrado sob o número CNPB 2015.0004-29 e CNPJ 48.307.597/0001-48 e o Plano de Benefícios PREV-MAIS, também na modalidade de contribuição definida, registrado sob o número CNPB 2021.0010-83 e CNPJ 48.307.775/0001-30.

Os planos de contribuição definida administrados pela PREVCOM-MG não apresentam risco atuarial aos seus patrocinadores, participantes e beneficiários. Adicionalmente, a Entidade oferece aos seus participantes cobertura adicional de risco através de Seguradora, devidamente registrada na SUSEP, para os casos de ocorrência de invalidez ou morte.

Os recursos de que a PREVCOM-MG dispõe para fazer face aos seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos participantes, patrocinadores, receitas de reciprocidade com a seguradora, dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos e do aporte autorizado pelo artigo 31 da Lei Complementar nº 132, publicada pela Assembleia Legislativa em 7 de janeiro de 2014. Os seus patrocinadores são os seguintes:

- Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais;
- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- Prefeitura Municipal de Betim;

- Prefeitura de Governador Valadares; e
- Prefeitura de Muriaé.

O plano PREVPLAN foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 80, datada de 11 de fevereiro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União nº 30, folha nº 50, seção 1, datado de 12 de fevereiro de 2015.

O plano PREV-MAIS foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 282, datada de 13 de maio de 2021 e publicada no Diário Oficial da União nº 92, folha nº 75, seção 1, datado de 18 de maio de 2021.

Os dados apresentados a seguir demonstram a quantidade de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS, em 31 de dezembro de 2024.

PREVPLAN

- Total participantes ativos vinculados aos patrocinadores: 2.900
- Total de autopatrocinados: 7
- Total de Participantes em BPD: 6
- Total de cancelados no prazo de opção por instituto: 8
- Total de ex-participantes: 161
- Total de participantes ativos falecidos: 2
- Total de participantes suspensos: 2
- Total de participantes em BPD presumido: 6
- Idade média participantes ativos: 38,06 anos
Foram considerados apenas os participantes ativos vinculados aos patrocinadores.
- Total participantes assistidos: 4
Atualmente, apenas dois benefícios de pensão por morte estão em vigor, sendo que os benefícios são pagos a dois grupos familiares compostos por duas pessoas cada.

PREV-MAIS

- Total participantes ativos: 03
- Idade média participantes ativos: 31,25
Foram considerados as seguintes situações: 3 Participantes Vinculados a Patrocinadora e 1 Participante Cancelado aguardando Instituto e 1 participante suspenso.
- Total participantes assistidos: Não há assistidos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e principais políticas contábeis

2.1 Base de preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I – Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001 – Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a revisão da NBC ITG 200, que estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das Demonstrações Contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);

II – Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 - Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.;

III – Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 – Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

IV - Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas a gestões previdenciais, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionam informações mais adequadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, e suas funções são as seguintes:

- Gestão Previdencial: Registra as atividades de cunho Previdencial dos Planos de Benefícios administrados, destinadas à constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- Gestão Administrativa: É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados dos Planos Previdenciais; e
- Fluxo dos Investimentos: Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e PGA.

Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas que regem o sistema fechado de previdência complementar são: Balancetes dos Planos de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa (PGA), Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.



O Plano de Gestão Administrativa – PGA, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, são apresentadas os seguintes Demonstrativos contábeis:

- I. Balanço Patrimonial Consolidado;
- II. Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS;
- III. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA;
- IV. Demonstração do Ativo Líquido – DAL individualizado para cada Plano de Benefícios administrado;
- V. Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL individualizado para cada Plano de Benefícios administrado;
- VI. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – DPT individualizado para cada Plano de Benefícios administrado; e
- VII. Notas explicativas.

2.2 Base de mensuração

As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando-se o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provisões Matemáticas, que são mensurados pelo valor justo.

2.3 Uso de estimativa e julgamentos

A elaboração das Demonstrações Contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação, provisões para contingências e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

2.4 Custeio da Gestão Administrativa

O patrimônio do Plano de Gestão Administrativa - PGA é constituído pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da PREVCOM-MG são debitadas aos planos previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente, e adicionadas aos aportes autorizados pela Lei Complementar 132, de 7 de janeiro de 2014.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG e estão em conformidade com a Resolução CNPC nº 48/2021.

2.5 Tributos

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, faculta aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável optarem para que os

valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i) Por uma tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante nos planos de benefícios, ou
- ii) Por permanecerem no regime tributário progressivo, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A Lei nº 11.053/04 revogou a MP nº 2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1º de janeiro de 2005 a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das entidades fechadas de previdência complementar.

2.6 Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão destas Demonstrações Contábeis do PREVCOM-MG foi aprovada pela administração da Entidade em 25 de fevereiro de 2025.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis da PREVCOM-MG são aquelas consubstanciadas em regulamentações do CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC. Referidas práticas contábeis não requerem a adoção plena de todos os Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

(a)Apuração do Resultado

As deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios. As contribuições, benefícios e institutos dos Planos Previdenciais são registrados pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento ou pagamento, conforme previsto no regulamento do plano de benefícios.

(b) Realizável da Gestão Administrativa

Está apresentado pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Realizável dos Investimentos

Os recursos garantidores do PREVCOM-MG estão aplicados em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis. O valor da quota dos fundos é divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir do exercício social de 2022, a Entidade passou a investir diretamente em Títulos Públicos Federais.

- **Títulos de Renda Fixa:** Representam substancialmente as aplicações em cotas de fundo de investimentos de renda fixa que são registradas pelo custo, acrescido dos

rendimentos auferidos de forma "pro rata" até a data de encerramento do Balanço e as aplicações diretas em títulos públicos emitidos pelo governo federal.

As Rendimentos/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação. Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, é utilizado o valor da cota ou do título na data do balanço, informada pelos Administradores.

A PREVCOM-MG classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários na seguinte categoria:

- **Títulos para negociação** - registra os títulos com o propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

(d) Imobilizado e Intangível

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, sendo: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados e eletrônicos. O intangível é demonstrado ao custo, combinado com a amortização do direito de uso de softwares que é calculada pelo método soma dos dígitos.

A depreciação e amortização do exercício são contabilizadas como despesas do plano de Gestão Administrativa.

(e) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros, investimentos, obrigações e retenções fiscais.

(f) Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas para os processos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento à NBC TG 25 (R2) – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso o prognóstico de perda da ação seja classificado como provável, há o reconhecimento e divulgação de provisões. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Notas Explicativas. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração da PREVCOM-MG entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.



Prevcom-MG – Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas

19

(g) Patrimônio Social

(g.1) Provisões matemáticas

As Provisões Matemáticas dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS são calculados mensalmente e consistem no somatório das Provisões de Benefícios a Conceder e Provisões de Benefícios Concedidos.

- A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC representa o valor dos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos.

- A Provisão Matemática de Benefício Concedido – PMBC representa o valor acumulado dos compromissos, dos benefícios concedidos aos assistidos e beneficiários dos Planos, que fizeram valer o direito à percepção de um dos benefícios estipulados no Regulamento dos Planos, sob a forma de pagamento de renda continuada.

(g.2) Fundos Previdenciais e Administrativo

O Plano de Benefícios PREVPLAN possui os Fundos descritos nos subitens a seguir, sendo que as respectivas metodologias de constituição e destinação estão dispostas em Regulamento, conforme sua classificação.

1. Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

1.1. Fundo Previdencial

Constituído por transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado de Aposentadoria constituído em nome do Participante que se desligou do Plano PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento.

2. Fundo Administrativo

É constituído com as sobras das receitas previstas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG, e estão em conformidade com as Resoluções CNPC 43/2021 e CNPC nº 48/2021.

4. DISPONÍVEL

Representado pelo saldo bancário disponível em conta corrente no último dia útil do exercício social na seguinte instituição financeira:

Prevcom-MG – Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas

20

R\$ mil		
Imediato	2024	2023
Itaú	29	3
Total	29	3

5. REALIZÁVEL

1. GESTÃO PREVIDENCIAL

R\$ mil		
	2024	2023
Outros Realizáveis		
Valores a Receber do PGA	1	1
Total da Gestão Previdencial	1	1

2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

R\$ mil		
	2024	2023
Recursos a Receber		
Vale Transporte	-	2
Férias	21	18
Depósitos Judiciais		
Pis/Cofins (Nota 8)	1.853	1.461
Outros Realizáveis		
Valores a Receber dos Planos de Benefícios	1	1
Total da Gestão Administrativa	1.880	1.482

3. INVESTIMENTOS

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimentos de cada Plano, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG.

(a) Composição da carteira:

A carteira de investimentos do PREVCOM-MG está representada por títulos públicos e fundos de investimentos em renda fixa e renda variável, cujas modalidades e instituições podem ser assim demonstradas:

Prevcom-MG – Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas

21

R\$ mil		
	2024	2023
Titulos Públicos Federais	59.479	15.498
Tesouro IPCA/NTN-B	59.479	15.498
Fundos de Investimentos	199.073	152.528
RENTA FIXA	189.129	147.104
Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo	57.503	147.104
FIC Bradesco Alocação Dinâmica	-	874
BTG Capital MKT S	6.031	23.412
BTG PAC Corp.	10.585	8.053
BNP Match DI Ref CETIP	-	9.237
Itaú Alloc Dinâmica	-	187
Itaú Inst Legend RF	3.308	1.586
Itaú Soberano	3.743	2.757
Safrá Cap Market RF	-	22.248
Banco do Brasil Prev TP IPCA	-	13.257
Banco do Brasil PREVID RF IDKA 2	4.046	7.861
Banco do Brasil Previd RF Perfil	5.593	4.319
Bradesco DI Premium	5.597	4.355
Fundo BB Previdenciário RF Alocação Ativa FICFI	-	116
Itaú Inst Global Din	11	15.869
Santander IMA-B 5 P	7.257	6.853
Santander Ref Premiu	5.607	26.120
Safrá Cap Market Premium	5.725	-
Cotas de Fundo de Investimento - Exclusivo	131.626	-
Prevcom MG FI RF Referenciado	131.626	-
AÇÕES	5.923	3.185
Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo	5.923	3.185
FRANKLIN Valor e Liquidez FVL FIC Ações	1.009	1.089
FIC Itaú Ações Dinâmicas	857	349
Safrá Con Amer Ações	2.461	928
SulAmérica Selection	-	819
Guepardo Institucional FIC Ações	466	-
Santander Dividendos	1.130	-
MULTIMERCADO	4.021	2.239
Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo	4.021	2.239
BTG Pactual S&P 500 BRL FI MM	4.021	2.239
Total dos Investimentos	258.552	168.026



Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43/2021, a PREVCOM-MG classificou a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação à data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

A PREVCOM-MG não possui ativos sem cotação no mercado ativo ou constantes de laudo de avaliação econômica em sua carteira de investimentos, tampouco possui ativos passíveis de mais de uma opção de precificação.

(b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As aplicações em fundos de investimento e títulos públicos ao final do exercício social de 2024 estão custodiadas pelo BTG, em atendimento à Resolução CMN nº 4.994/2022.

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

	R\$ mil	
	2024	2023
Imobilizado		
Móveis e utensílios	27	26
Máquinas e equipamentos	38	50
Total do Imobilizado e Intangível	65	76

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

7. EXIGÍVEL OPERACIONAL

7.1.GESTÃO PREVIDENCIAL

	R\$ mil	
	2024	2023
Retenções a Recolher		
Imposto de Renda Retido na Fonte	3	8
Valores de Riscos a Repassar		
Valor a Repassar para a Seguradora	691	527
Outras Exigibilidades		
Contrib. Recebidas a Maior ou a Cotizar	2	1
Total da Gestão Previdencial	696	536

Outras exigibilidades em 2024 e 2023 referem-se a valores de contribuições recebidas a serem identificadas ou a cotizar.

7.2.GESTÃO ADMINISTRATIVA

	R\$ mil	
	2024	2023
Contas a Pagar		
Folha Administrativa	246	243
Serviços de Terceiros	40	14
	286	257
Retenções a Recolher	73	68
Tributos a Recolher	144	136
Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	16.800	16.800
Total da Gestão Administrativa	17.303	17.261

A rubrica de antecipação de custeio dos patrocinadores se refere a recursos antecipados pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei Complementar 158, de 30 de julho de 2021 (R\$ 15.000 mil), que serão objeto de compensação futura, mensalmente, a partir do atingimento do equilíbrio operacional da Entidade, até a liquidação do saldo. A verba em questão, da qual a PREVCOM-MG é mera detentora, não representa débito, dívida de valor ou relação creditícia com o Estado de Minas Gerais, não prevista na referida Lei Complementar sua atualização monetária.

A rubrica também é composta por verba de R\$ 1.800 mil, também antecipados pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais para viabilização administrativa do plano Previdencial PREV-MAIS, cujo saldo eventualmente não consumido será destinado pelo Conselho Deliberativo.

Consoante Acórdão proferido pela 1ª Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo de Representação nº Processo 1141243 movido pela PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, o valor vertido à PREVCOM-MG pelo Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 31 da Lei Complementar nº 132 de 7 de janeiro de 2014, decidiu que “...que o princípio da paridade contributiva não se aplica ao aporte realizado pelo Estado de Minas Gerais à PREVCOM/MG, uma vez que tal dispêndio não tem natureza de contribuição, representando, na verdade, dotação especial destinada à instituição de fundação pública”. A decisão transitou em julgado em 18 de novembro de 2024.

7.3.INVESTIMENTOS

	R\$ mil	
	2024	2023
Retenções a Recolher		
Retenções na Fonte	1	1
Outras Exigibilidades		
Taxa Custódia	6	5
Total dos Investimentos	7	6

8. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E PASSIVO CONTINGENTE

1. GESTÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 0005035-60.2016.4.01.3800 – PIS/COFINS

	R\$ mil	
	2024	2023
Pis/Cofins	1.891	1.501
Indenização Encerramento de Mandato	750	-
Total de Gestão Administrativa	2.641	1.501

Refere-se à Ação Ordinária nº 000503560.2016.4.01.3800, que a PREVCOM-MG moveu pleiteando provimento jurisdicional que a desobrigue de recolher as contribuições do PIS e da COFINS, com pedido de compensação dos valores recolhidos a partir de 2015. O processo está sendo conduzido pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), a pedido da Diretoria Executiva da PREVCOM-MG e com autorização do seu Conselho Deliberativo. Em razão da promoção processual pela AGE-MG, não há custas judiciais para a PREVCOM-MG.

A fase atual é a de Apelação, vez que a decisão de 1º grau foi desfavorável à PREVCOM-MG, e ainda foi não pautada para julgamento da Turma. Durante o andamento da supracitada ação a PREVCOM-MG vem realizando mensalmente o depósito judicial dos valores de PIS/COFINS. Em 29 de janeiro de 2020, o processo foi migrado para o PJE. Em 15 de setembro de 2022, o processo foi migrado para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Em 22 de setembro de 2022 a AGE peticionou juntando aos autos os recentes comprovantes de depósitos judiciais que são efetuados mensalmente pela Fundação. Em 23 de setembro de 2023 a AGE peticionou juntando aos autos os recentes comprovantes de depósitos judiciais que são efetuados mensalmente pela Fundação, bem como renovou o pedido de suspensão de exigibilidade dos créditos tributários. Estágio em 30.09.2024: Em 21 de maio de 2024 a AGE peticionou juntando aos autos os recentes comprovantes de depósitos judiciais que são



Prevcom-MG – Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas

25

efetuados mensalmente pela Fundação, bem como renovou o pedido de suspensão de exigibilidade dos créditos tributários e atualizou endereço para intimação pessoal.

Atualmente os pagamentos estão sendo suportados por depósitos judiciais no valor de R\$ 1.891 mil (R\$ 1.501 mil em 2023), contabilizado no ativo, conforme decisão nos autos da citada ação (nota 5.2).

O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda provável no encerramento do exercício social de 2024.

PROCESSO 5163998-86.2019.8.13.0024 – INDENIZAÇÃO ENCERRAMENTO DE MANDADO DE EX-DIRIGENTE (PASSIVO CONTINGENTE)

A PREVCOM-MG também é ré em processo comum cível, procedimento no qual a Autora, ex-dirigente da Fundação busca receber indenização pelo encerramento antecipado de seu mandato ou, alternativamente, o recebimento de "quarentena", pelo afastamento. Por determinação do Conselho Deliberativo em sua 63ª reunião, foi solicitado o Patrocínio do feito pela D. Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício PRESI 03.20 que não acolheu o patrocínio conforme termos do OF.GAB.AGE-MG no 18/2020. O Conselho Deliberativo decidiu em sua 66ª reunião de 20 de fevereiro de 2020, que a defesa da Fundação seja produzida pela Coordenadoria Jurídica da PREVCOM-MG. O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda provável no encerramento do exercício social de 2024 (perda possível em 2023), indicando como valor provisionado da causa o montante de R\$ 750 mil.

2. PATRIMÔNIO SOCIAL

	PREVPLAN		PREVMAIS		TOTAL	
	R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Patrimônio Social	239.861	150.278	18	5	239.879	150.283
Patrimônio de Cobertura do Plano	230.971	143.927	18	5	230.989	143.932
Provisões matemáticas	230.971	143.927	18	5	230.989	143.932
Benefícios a Conceder	224.107	141.993	18	5	224.125	141.998
Contribuição Definida	224.107	141.993	18	5	224.125	141.998
Benefícios Concedidos	6.864	1.934	-	-	6.864	1.934
Contribuição Definida	6.864	1.934	-	-	6.864	1.934
Fundos	8.286	5.934	-	-	8.286	5.934
Fundo Previdencial	804	417	-	-	804	417
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	804	417	-	-	804	417
Fundo Administrativo	8.286	5.934	-	-	8.286	5.934

1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC são representadas pelos valores dos compromissos acumulados pelos Participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o

Prevcom-MG – Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas

26

direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC são compostas composta pelos valores acumulados pelos participantes e parcela de risco recebida pela seguradora, cujos benefícios são pagos em conformidade com os Regulamentos de cada Plano.

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

	PREVPLAN		
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro de 2023	Constituição no exercício	Em 31 de dezembro de 2024
Provisões matemáticas			
Benefícios Concedidos	1.934	4.930	6.864
Benefícios a Conceder	141.993	82.114	224.107
Total de provisões matemáticas	143.927	87.044	230.971
Fundos			
Previdencial	417	188	605
Administrativo	5.934	2.352	8.286
Total de Fundos	6.351	2.540	8.891

	PREVMAIS		
	R\$ mil		
	Em 31 de dezembro de 2023	Constituição no exercício	Em 31 de dezembro de 2024
Provisões matemáticas			
Benefícios a Conceder	5	13	18
Total de provisões matemáticas	5	13	18

2. HIPÓTESES ATUARIAIS E OUTROS PARÂMETROS TÉCNICOS UTILIZADOS

Tendo em vista a modalidade dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS, quais sejam, contribuição definida, e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, não foram consideradas hipóteses atuariais na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de Custeio, exceto para o cálculo da opção do tempo de recebimento do benefício pela expectativa média de vida, no caso do Plano PREVPLAN. O tempo de recebimento do benefício, quando o Participante fizer a opção pelo período da expectativa de vida, é estimado por meio da tábua BREMS sb 2015, segregada por sexo. Portanto, a entidade não administra benefícios com risco atuarial.

3. FUNDOS

O Fundo Previdencial tem como origem os saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocínados ou Vinculados que se desvincularam do Plano PREVPLAN, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocínado de Aposentadoria constituído em nome de Participante que se desligou do PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras

Prevcom-MG – Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas

27

receitas previstas em Regulamento. O valor deste fundo em 31 de dezembro de 2024 é R\$ 605 mil (R\$ 417 mil - 2023).

O Fundo Administrativo é constituído pelo valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para custeio do plano e as despesas administrativas mensais efetivamente incorridas. O valor deste fundo é de R\$ 8.286 mil em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 5.934 mil - 2023).

2. CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da PREVCOM-MG são custeadas pelo Poder Executivo, por se tratar de despesas específicas, de acordo com o Capítulo V, artigo 31, da Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014, pelos valores correspondentes à taxa de carregamento de 7% incidente sobre as contribuições dos participantes e patrocinadores e pelas receitas decorrentes da reciprocidade relativa à venda de planos de cobertura de benefícios de risco exclusivamente vinculados aos planos de benefícios administrados pela Entidade.

3. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

Em atendimento à Legislação, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa – PGA, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da PREVCOM-MG. O detalhamento das despesas administrativas está apresentado na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA.

4. GOVERNANÇA, GESTÃO E CONTROLES INTERNOS

A Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem observados pelas EFPC, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

A PREVCOM-MG, em consonância com as boas práticas de governança, vem ao longo do tempo introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência mitigação de riscos. Sua estrutura de gestão é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Ainda foram elaborados o Código de Ética e Regimento Interno.

5. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I – Patrocinadoras

As patrocinadoras relacionam-se por meio do patrocínio aos Planos PREVPLAN e PREV-MAIS. No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existente no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023	Variação %
RESULTADO			
Contribuições Normais	33.470	24.286	37,81%
Total de Resultado	33.470	24.286	37,81%



II - Participantes

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

	Em 31 de dezembro de 2024	Em 31 de dezembro de 2023	Variação %
RESULTADO			
Contribuições Normais	34.704	25.244	37,47%
Portabilidade de Entrada	3.044	476	0,00%
Pagamento de Institutos	(530)	(832)	49,14%
Total de Resultado	37.118	24.888	49,14%

III - Membros ocupantes de funções estratégicas:

A Entidade possui 10 conselheiros, sendo 6 deliberativos e 4 fiscais, 3 diretores (incluindo o presidente), 3 coordenadores, 2 analistas, 4 assistentes e 1 secretária que juntos têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento.

6. APRESENTAÇÃO DOS EFEITOS DA CONSOLIDAÇÃO

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024, para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo, registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

Código	Conta	Valor
1.02.02.03.00.00	Participação no Plano de Gestão Administrativa	8.286
2.03.02.02.02.00	Participação no Fundo Administrativo do PGA	8.286

7. ALTERAÇÕES NORMATIVAS E IMPACTOS CONTÁBEIS

Durante o exercício social de 2024, foram implementadas alterações normativas no âmbito das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as quais são apresentados a seguir.

a) Resolução CNPC Nº 61, de 11 de dezembro de 2024

A Resolução CNPC 61/2024 altera a resolução CNPC 43/2021, permitindo também aos planos de benefícios previdenciais na modalidade de contribuição definida efetuarem o registro dos investimentos em títulos públicos federais na categoria de "títulos mantidos até o vencimento", se atenderem às seguintes condições:

- I – demonstrar que o plano de benefícios possui intenção e capacidade financeira de mantê-los até o vencimento; e
- II – o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento for igual ou superior a cinco anos.

b) Resolução CNPC Nº 62, de 9 de dezembro de 2024

A Resolução CNPC 62/2024, revogou os artigos 24 a 29 da Resolução CNPC 43/2021 e a íntegra da Resolução CNPC 48/2021, dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativas das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e

critérios específicos aplicáveis aos custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Em que pese a publicação do normativo tenha ocorrido em 9 de dezembro de 2024, os efeitos normativos entrarão em vigência a partir de 24 de março de 2025. A administração da entidade vem adotando as medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com as novas exigências, incluindo a atualização do regulamento do plano de gestão administrativa, das políticas internas e sistemas de controle.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2024.

ARMANDO QUINTÃO BELLO DE OLIVEIRA DIRETOR PRESIDENTE CPF: 591.925.346-00	JOSÉ ANTÔNIO BITTENCOURT SOARES DIRETOR DE INVESTIMENTOS CPF: 284.457.916-72	GERALDO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR CONTADOR – CRC MG 069.483/O-9 CPF: 715.901.376-04
--	--	---



06

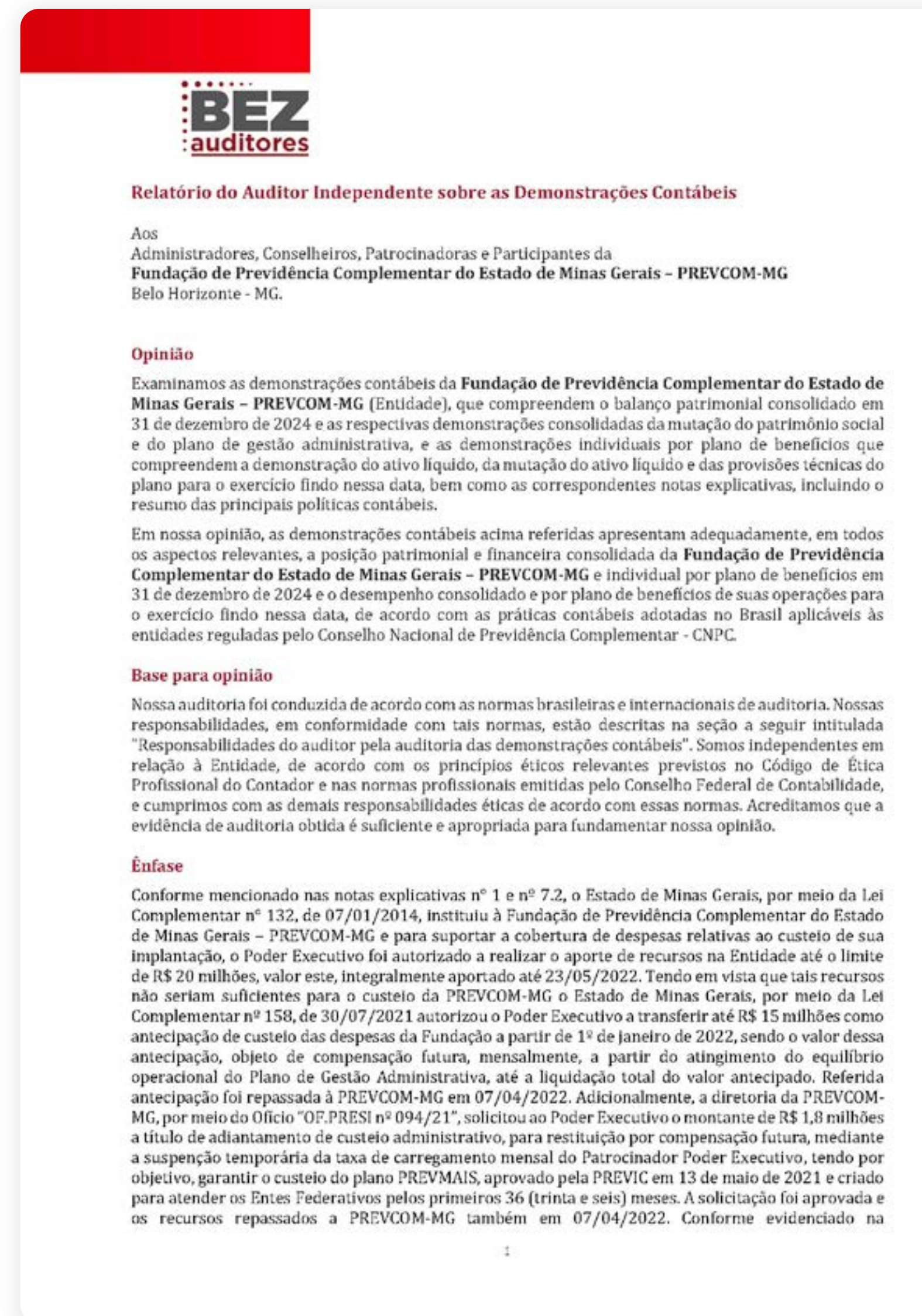
Relatório dos Auditores Independentes





Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Leia a seguir o documento referente ao exercício de 2024, elaborado pela Bez Auditores e incorporado neste arquivo. Para acessar a versão original em PDF, clique no botão abaixo.





Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, as despesas administrativas no exercício de 2024 foram de, aproximadamente R\$ 4,9 milhões (R\$ 4,5 milhões em 2023), provenientes, substancialmente, de despesas com pessoal e encargos, enquanto as receitas de custeio provenientes de contribuições, ressarcimento da seguradora Mongeral e os rendimentos auferidos nos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA foram de aproximadamente R\$ 8,4 milhões (R\$ 7,6 milhões em 2023), portanto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, as receitas auferidas pelo Plano de Gestão Administrativa foram suficientes para o custeio da PREVCOM-MG, não havendo necessidade de novos aportes de recursos por parte do Estado de Minas Gerais para custeio das despesas administrativas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em



relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 12 de março de 2025.

BEZ Auditores Independentes Ltda.

CRC PR 5.010/O-2

VALDEMIR

BEZ:69315256

972

Valdemir Bez

Contador

CRC-PR 037262/O-2

Assinado de forma digital
por VALDEMIR
BEZ:69315256972
Dados: 2025.03.12
16:42:00 -03'00'



07

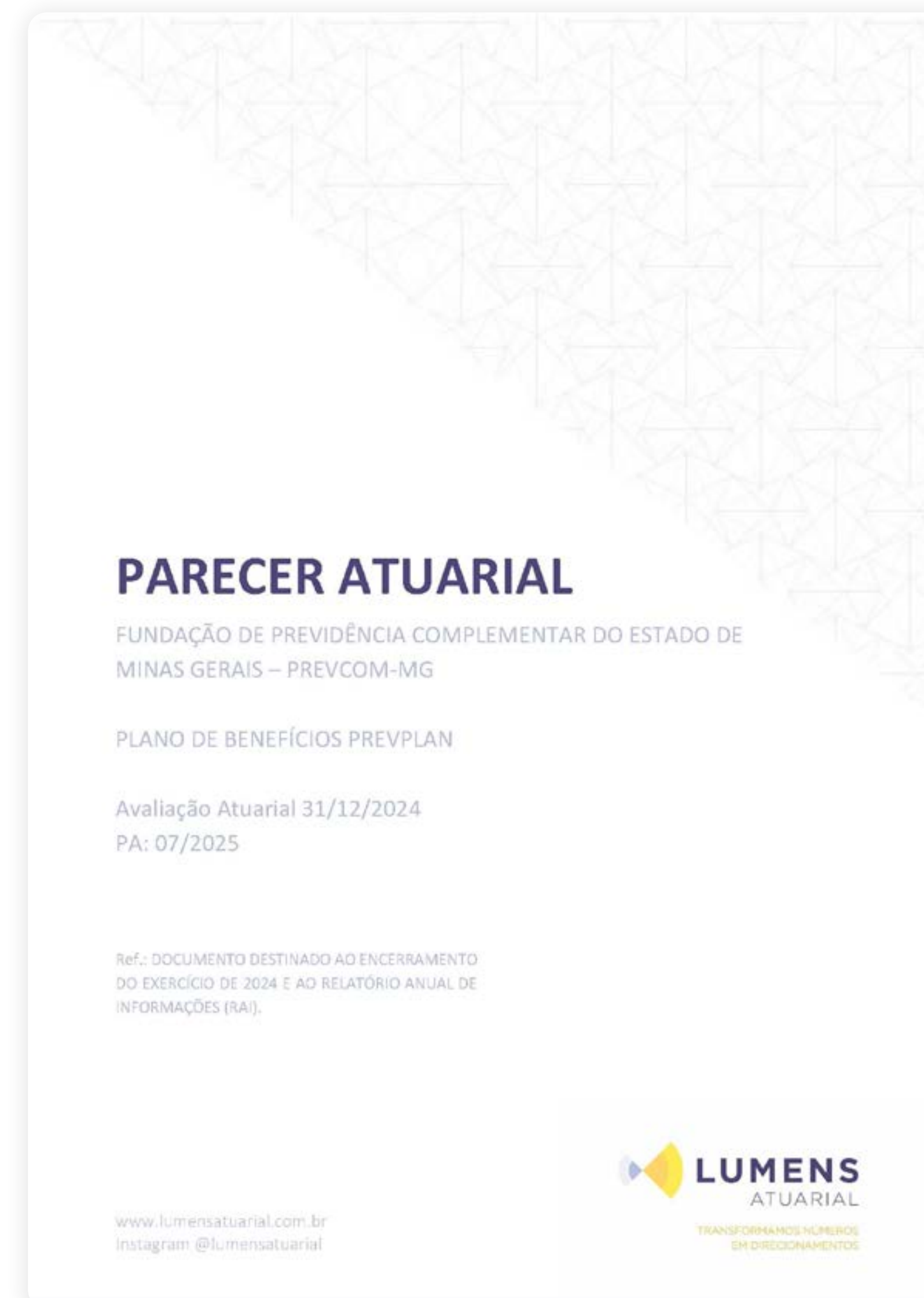
Parecer Atuarial



Parecer Atuarial

Plano de Benefícios PREVPLAN

Leia a seguir o documento referente ao exercício de 2024 do Plano PREVPLAN, elaborado pela Lumens Atuarial e incorporado neste arquivo. Para acessar a versão original em PDF, clique no botão abaixo.





1 INTRODUÇÃO

O presente Parecer Atuarial tem como finalidade principal demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2024 para o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVPLAN (CNPB 2015.0004-29)**, administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**. Tem ainda como objetivo – com base nas informações relativas ao patrimônio de cobertura do plano informado pela Entidade e apurado contabilmente – atestar o resultado técnico-atuarial.

Como finalidade secundária, este documento apresenta também o Plano Anual de Custeio para o exercício de 2025, observada a aprovação pelo Conselho Deliberativo.

São ainda apresentadas as estatísticas descritivas da população de participantes e assistidos, além das hipóteses atuariais a serem formalizadas nas Demonstrações Atuariais de 2025, bem como suas justificativas, observada a aprovação da Diretoria Executiva e deliberação do Conselho Deliberativo, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida considerando suas características financeiras e demográficas informadas.

2 DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos Participantes do PREVPLAN, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivos eletrônicos, com data-base em 31/12/2024 em formato “xls” e foram objetos de análise e testes de consistências.

Tais testes efetuados demonstraram a qualidade e a consistência dos dados cadastrais, sendo os mesmos suficientes à elaboração da avaliação atuarial.

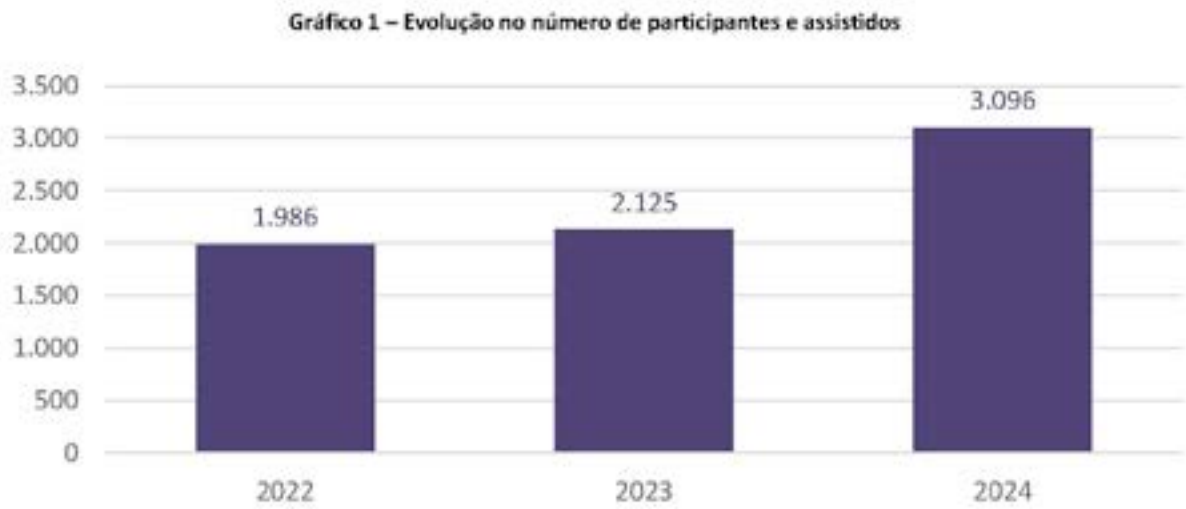


3 ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Com base nas informações encaminhadas pela PREVCOM-MG à Lumens Atuarial, foram elaboradas estatísticas descritivas, conforme a seguir.

Dos participantes e assistidos informados, conforme base cadastral, 2900 são Participantes Ativos vinculados aos patrocinadores, 7 são autopatrocinados e 6 são optantes pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido. Além disso, 8 foram informados com status de “cancelado aguardando instituto”, 161 registrados como “ex-participantes”, 2 Ativos Falecidos e 2 grupos familiares com 4 beneficiários assistidos, no total, em percepção de Pensão por Morte de Ativo, além de 2 participantes suspensos, 6 em presunção de BPD.

Diante do gráfico abaixo, percebe-se que a Entidade teve um aumento no número de participantes em 2024 na ordem de 45,7%, quando comparado com o exercício de 2023. Isso demonstra a efetividade nos programas de adesão de novos participantes, uma vez que se depreende que aderiram ao plano um média de 46 participantes por mês, entre 31/12/2022 e 31/12/2024, já considerando aqueles que se desligaram do plano entre estas datas.



Em complemento, a tabela a seguir apresenta algumas informações gerais, como idade média, tempo médio de filiação ao plano, contribuição média, entre outros dados extraídos da base cadastral disponibilizada.

Tabela 1 – Informações Gerais

Estatística	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Idade Média (anos)	37,77	38,42	38,06
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	1,91	2,57	2,65
Tempo Médio desde a Admissão (anos)	6,87	7,58	6,13
Contribuição Média - Participante	R\$ 924,12	R\$ 1.036,85	R\$ 1.093,07
Contribuição Média - Patrocinador	R\$ 895,22	R\$ 1.002,11	R\$ 1.062,80
Contribuição Média de Risco	R\$ 352,19	R\$ 380,59	R\$ 406,39
Saldo Individual Médio	R\$ 41.694,66	R\$ 67.730,52	R\$ 74.604,46

4 HIPÓTESES ATUARIAIS

A Resolução CNPC nº 30/2018, em seu art. 3º, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário. No mesmo artigo, porém, tal resolução determina que a comprovação de adequação é exigida apenas aos planos que possuam regime mutualista / atuarial.

Não obstante, apesar de não haver desde 2014 (redação da Resolução CNPC Nº 15/2014) a exigência, por parte do órgão regulador, quanto à comprovação da adequação das hipóteses aos Planos de Contribuição Definida (CD), visando a mitigação de riscos de imagem e de frustração das expectativas dos participantes, tais análises são recomendadas pela Lumens Atuarial tendo como objetivo principal a adequação e sustentabilidade do plano às necessidades da população segurada.

Diante disso, foi disponibilizada à Entidade em 25 de janeiro de 2024 um Parecer Atuarial cuja finalidade foi a de verificação de aderência e da proposição de tábua de mortalidade geral adotada para estimar a longevidade dos participantes do Plano PREVPLAN (CNPB 2015.0004-29), para fins de apuração do Fator de Conversão utilizado para transformar os saldos de contas individuais em benefícios de prestação continuada, quando da concessão de benefício determinado com base na expectativa de vida, conforme metodologia expressa em Nota Técnica Atuarial.



Pelas análises elaboradas pela Lumens Atuarial, advindas do Relatório de Análise das Hipóteses do Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais (IPSEMG), foi recomendada a substituição da tábua AT 2000 Básica, segregada por sexo, pela tábua BREMS sb 2015, segregada por sexo ao Plano PREVPLAN, o que foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade na oportunidade, sendo devidamente formalizada a adequação da premissa nas Demonstrações Atuariais de encerramento do exercício de 2023, enviadas à PREVIC em março de 2024.

Destaca-se – por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem regime mutualista / atuarial – que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes e Assistidos, mas apenas para o cálculo das rendas mensais, por aplicação de Fator de Conversão.

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

5.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

A seguir é apresentada a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios PREVPLAN em 31/12/2022 e 31/12/2023, para fins de comparação, e em 31/12/2024, data base da presente Avaliação Atuarial:

Tabela 2 - Síntese - Provisões Matemáticas e Fundos

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Patrimônio Social	R\$ 86.344.909,60	R\$ 150.278.812,35	R\$ 239.861.261,40
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 82.867.025,71	R\$ 143.927.353,09	R\$ 230.970.512,60
Provisões Matemáticas	R\$ 82.867.025,71	R\$ 143.927.353,09	R\$ 230.970.512,60
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 1.934.990,07	R\$ 6.864.029,04
Contribuição Definida	R\$ 0,00	R\$ 1.934.990,07	R\$ 6.864.029,04
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00	R\$ 1.934.990,07	R\$ 6.864.029,04
Benefícios a Conceder	R\$ 82.867.025,71	R\$ 141.992.363,02	R\$ 224.106.483,56
Contribuição Definida	R\$ 82.867.025,71	R\$ 141.992.363,02	R\$ 224.106.483,56
Saldo – Patrocinadores	R\$ 39.832.687,17	R\$ 68.504.586,06	R\$ 107.127.932,70
Saldo – Participantes	R\$ 42.408.265,69	R\$ 72.315.114,70	R\$ 112.503.812,36
Saldo – Portabilidade de EFPC	R\$ 626.072,85	R\$ 1.172.662,26	R\$ 4.474.738,50
Saldo – Portabilidade de EAPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos	R\$ 3.477.883,89	R\$ 6.351.459,26	R\$ 8.890.748,80
Fundos Previdenciais	R\$ 271.276,56	R\$ 417.357,57	R\$ 604.622,85



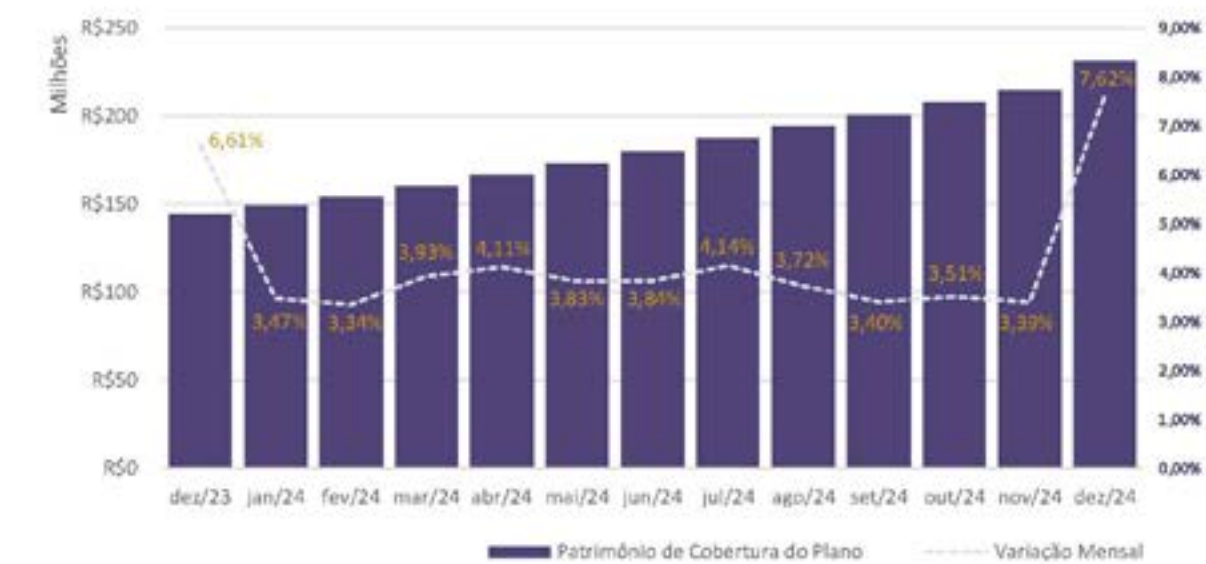
DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024
Fundos Administrativos	R\$ 3.206.607,33	R\$ 5.934.101,69	R\$ 8.286.125,95

Pela análise das demonstrações contábeis das provisões matemáticas, foi possível detectar um crescimento substancial do Patrimônio de Cobertura do Plano, que partiu de R\$ 143.927.353,09 no encerramento do exercício de 2023 para R\$ 230.970.512,60 em 31/12/2024, o que representa 60,48% de crescimento. No período, o Fundo Previdencial evoluiu 44,87%, enquanto o Fundo Administrativo evoluiu 39,64%.

Observa-se um aumento significativo no saldo de conta dos Assistidos, que passou de R\$1.934.990,07, em 31/12/2023, para R\$ 6.864.029,04, em 31/12/2024, impulsionado pelo ingresso de R\$ 4.874.505,43 em dezembro de 2024, relativo à indenização de risco associada à matrícula 1526.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano observada ao longo do exercício de 2024:

Gráfico 2 - Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano



Importante destacar que 97,03% do Patrimônio de Cobertura do Plano destina-se à cobertura das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, sendo este o montante que representa o passivo do plano de benefícios frente aos seus participantes ativos. O montante



alocado em Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, equivalente a R\$ 6.864.029,04, representa as obrigações previdenciárias do plano frente aos assistidos cujos requerimentos dos benefícios de pensão por morte foram realizados em novembro de 2023 e dezembro de 2024.

5.2 RESULTADO TÉCNICO

Conforme demonstrado, o plano de benefícios PREVPLAN, administrado pela PREVCOM-MG apresentou em 31/12/2024 o resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida - CD, sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela PREVCOM-MG referente à data base 31/12/2024.

6 PLANO DE CUSTEIO

Importante reiterar que, haja vista a modalidade do referido plano de benefícios, estruturado em Contribuição Definida, por não haver benefícios em regime mutualista, o custeio não é determinado por meio de técnicas atuariais. Ao contrário, o nível contributivo é opção dos participantes, tendo em conta as disposições regulamentares, limites e indicadores constantes do referido Plano Anual de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo

As fontes de recursos são definidas em Plano Anual de Custeio – obedecidas as regras e limitações definidas no Regulamento – a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme segue:

Art. 35. O Plano PREVPLAN será custeado de acordo com o Plano Anual de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG, obedecidas as regras e limitações definidas neste Regulamento.

Art. 36. O PREVPLAN será custeado pelas seguintes fontes de receita:



I - CONTRIBUIÇÃO NORMAL DE PARTICIPANTE: de caráter obrigatório, vertida mensalmente pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos e Participantes Autopatrocinados, em função de um percentual escolhido por estes Participantes, aplicável sobre os respectivos Salários de Participação, observado o percentual mínimo definido de acordo com o Plano Anual de Custeio;

II - CONTRIBUIÇÃO ESPORÁDICA: de caráter eventual, vertida pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos e Participantes Autopatrocinados, sem a contrapartida do Patrocinador e sem a incidência de taxa de carregamento;

III - CONTRIBUIÇÃO DE RISCO: de caráter obrigatório para os Participantes Normais, Participantes Facultativos, Participantes Autopatrocinados e Assistidos que optarem pela contrapartida do Patrocinador, de acordo com valores obtidos da tabela informada pela seguradora, em função da idade atual do Participante e o Capital Segurado escolhido pelo mesmo;

IV - CONTRIBUIÇÃO NORMAL DE PATROCINADOR: apurada pela aplicação do mesmo percentual escolhido pelos Participantes Normais, nos termos do inciso I deste artigo, sobre os respectivos Salários de Participação a ele vinculados, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido neste Regulamento;

V - CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA: devida pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos, Participantes Autopatrocinados, Participantes Vinculados, Assistidos e Patrocinadores, apurada pela aplicação de um percentual sobre os respectivos Salários de Participação, ou sobre as respectivas contribuições, ou sobre os respectivos benefícios, ou sobre o respectivo montante acumulado pelo Participante, conforme o caso, destinada a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

VI - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a V deste artigo; e

VII - doações, legados e outras rendas não previstas nos incisos anteriores, desde que admitidos pela legislação aplicável, cuja destinação será o Fundo de Destinação de Excedentes.

(original sem grifo)

Assim, diante das determinações regulamentares, o custeio para o exercício de 2025, estabelecido em documento específico, denominado Plano Anual de Custeio, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, contempla o que segue:



6.1 CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

De forma geral, e tendo em conta a modalidade do plano de benefícios e suas disposições regulamentares vigentes, seguem informações quanto ao plano de custeio previdenciário previsto para o exercício de 2025:

Tabela 1 - Plano de Custeio Previdenciário

Categoria	Tipo	Métrica	Base de Incidência
Participantes (Ativos, Facultativos, Autopatrocinados)	Contribuição Normal	Percentual de Livre Escolha, sendo no mínimo de 3,5% e, no máximo, de 15%.	Salário de Participação
	Contribuição Esporádica	Valor de Livre Escolha	-
	Contribuição de Risco	Conforme tabela definida pela Seguradora	-
Patrocinadores	Contribuição Normal	Paritária ao Participante Ativo, limitada a 7,5%	Salário de Participação

Observadas as disposições regulamentares vigentes, entende-se por Salário de Participação:

- a) Para o Participante Normal, o equivalente ao excesso da base de contribuição, em relação ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
- b) Para o Participante Facultativo, mediante sua opção, qualquer valor limitado à sua Base de Contribuição, tendo como mínimo o valor correspondente a 10 (dez) UMPs vigentes no mês da competência;
- c) Para o Participante Autopatrocinado, o Salário de Participação em vigor na data da redução parcial ou perda total da remuneração; e
- d) Para o Participante Vinculado, o Salário de Participação em vigor na data da cessação do vínculo funcional com o Patrocinador.

Adicionalmente, conforme já mencionado, reza o Art. 36 do Regulamento do Plano de Benefícios que a Contribuição Normal do Participante, de caráter obrigatório, vertida mensalmente pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos e Participantes Autopatrocinados, se dará em função de um percentual escolhido por estes Participantes, e aplicável sobre os respectivos Salários de Participação, observado o percentual mínimo definido de acordo com o Plano Anual de Custeio.



6.2 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Conforme disposições do Art.7 da Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, o Conselho Deliberativo da entidade, deve aprovar o regulamento do plano de gestão administrativa que contenha as fontes de custeio administrativo, a forma de constituição dos fundos administrativos nele registrados, a autorização para a destinação e utilização dos fundos administrativos em situações específicas

A título de informação, quando do encerramento do exercício verificou-se o crescimento do Fundo Administrativo, que partiu de R\$ 5.934.101,69, em 31/12/2023, para R\$ 8.286.125,95, em 31/12/2024, o que demonstra um crescimento substancial do saldo acumulado.

Adicionalmente, conforme requer os normativos vigentes, em especial a Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, restou aprovado o orçamento pela Entidade ao final de 2024 prevendo a manutenção da taxa de carregamento em 7% a incidir sobre as contribuições vertidas ao plano.

Por oportuno, se deve destacar ainda a importância de se manter a realização periódica de estudos para avaliar a solvência e a sustentabilidade do programa administrativo, visando a adequação do custeio, se observada a necessidade.

Adicionalmente, diante do crescimento do patrimônio de cobertura do plano, se pode avaliar futuramente a alternativa de se iniciar um processo de migração do custeio administrativo baseado em taxa de carregamento para outro baseado, também, em taxa de administração, conforme práticas que se tem observado dentre as entidades previdenciárias.

Por fim, observada a imaterialidade da arrecadação e os custos operacionais atrelados, foram mantidos nulos os percentuais das contribuições administrativas de assistidos, participantes vinculados e participantes cancelados.



7 DO PARECER DAS DEMONSTRAÇÕES ATUARIAIS

Versa o presente capítulo do Parecer Atuarial que será contemplado nas Demonstrações Atuariais e que trata dos aspectos relevantes para encerramento do exercício de 2024, em complemento aos demais itens já abordados neste documento.

7.1 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios PREVPLAN (CNPB 2015.0004-29), administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais PREVCOM-MG, é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não havendo benefícios em regime mutualista, logo, sem assunção de riscos atuariais intrínsecos.

7.2 DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Tendo em vista a modalidade do Plano de Benefícios, o mesmo está estruturado em regime financeiro de Capitalização, considerando-se o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual são constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da conta individual do Participante, acumulado até o momento da avaliação.

Trata-se de método de financiamento adequado à modalidade de Contribuição Definida.

7.3 DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

Importante frisar que não são adotadas hipóteses atuariais para precificação do passivo previdenciário do Plano de Benefícios, nem tão pouco para apuração dos custos normais ou do plano de custeio.

Atualmente é adotada hipótese de longevidade para estimativa da expectativa de vida a ser utilizada na conversão do saldo de contas em renda de prestação continuada, sendo utilizada, para tanto, uma tábua de mortalidade.



Conforme capítulo específico do Relatório de Avaliação Atuarial, é adotada a Tábua BREMS sb 2015, segregada por sexo, para a composição do Fator de Conversão do Saldo em renda de prestação continuada.

7.4 DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

As informações referentes aos Participantes do PREVPLAN, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2024 em formato “xls” e foram objetos de análise e testes de consistências.

Constatou-se a consistência geral dos dados disponibilizados, sendo os mesmos suficientes para as análises necessárias.

7.5 DA VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Observada a modalidade do plano de benefícios, as Provisões Matemáticas, que representam o passivo do plano frente aos seus participantes e assistidos, equivalem aos saldos de contas mantidos em favor dos mesmos.

Assim, a variação das provisões matemáticas se justifica pela evolução dos saldos entre o posicionamento das avaliações atuariais, influenciada pelo ingresso de contribuições e por portabilidades, rentabilidade ou pagamento de benefícios e institutos previdenciários previstos no regulamento.

7.6 DA VARIAÇÃO E NATUREZA DO RESULTADO

Observada a apuração das provisões matemáticas, foi apurado um resultado de equilíbrio técnico do plano de benefícios, haja vista a equivalência ao Patrimônio de Cobertura do Plano apurado contabilmente.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do



plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

7.7 DA EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Também pela modalidade do plano, os custos normais ou o custeio não são determinados atuariamente, sendo apurados, para fins desta avaliação atuarial, pelo somatório dos valores contributivos e pela divisão deste pelo salário de participação total, mediante as informações estatísticas disponibilizadas pela Entidade

7.8 DOS RISCOS ATUARIAIS

Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais intrínsecos que possam acarretar desequilíbrios técnicos.

7.9 OUTROS FATOS RELEVANTES

- Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, os valores de Patrimônio de Cobertura e Fundos foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua apuração de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerando-se, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos;
- Observou-se uma evolução consistente no patrimônio de cobertura do plano, tendo em conta ainda que aproximadamente 97% deste é destinado à cobertura do passivo previdenciário dos participantes ativos, havendo apenas quatro assistidos em gozo de benefícios de prestação continuada;
- Trata-se, portanto, de plano jovem, ainda distante de sua maturidade, o que favorece a capitalização dos recursos.
- Importante frisar que em 31/12/2024 foi registrado um montante de R\$ 604.622,85 em Fundos Previdenciais e R\$ 8.286.125,95 em Fundos Administrativos;



- e) Os Fundos Previdenciais são constituídos conforme disposições regulamentares e são acompanhados mensalmente, observados os pareceres atuariais disponibilizados à Entidade
- f) O custeio administrativo é definido anualmente pela Entidade, mediante análises específicas e aprovação de orçamento;
- g) Por fim, destaca-se que foram implementadas alterações regulamentares, devidamente aprovadas pela Portaria PREVIC/DILIC nº 658, de 01 de agosto de 2024 (publicada no DOU nº 149, de 05 de agosto de 2024, Seção 1, página 107).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas, referente ao exercício de 2024.

Considerando o exposto no presente documento se conclui que o **Plano de Benefícios PREVPLAN** encontra-se em equilíbrio atuarial, contemplando um Patrimônio de Cobertura do Plano integralmente destinado à cobertura do passivo atuarial atrelado aos participantes ativos.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.


Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA nº 1.738



ANEXO I – PLANIFICAÇÃO CONTÁBIL

PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Entidade: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREVCOM-MG		
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVPLAN (CNPJ 2015.0004-29)		
Data Base da Avaliação:		31/12/2024
Data do Cálculo:		31/12/2024
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
2.3	Patrimônio Social	239.861.261,40
2.3.1	Patrimônio de Cobertura do Plano	230.970.512,60
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	230.970.512,60
2.3.1.1.1	Benefícios Concedidos	6.864.029,04
2.3.1.1.1.1	Contribuição Definida	6.864.029,04
2.3.1.1.1.1.1	Saldo de Conta dos Assitidos	6.864.029,04
2.3.1.1.2	Benefícios a Conceder	224.106.483,56
2.3.1.1.2.1	Contribuição Definida	224.106.483,56
2.3.1.1.2.1.1	Saldo de Contas – Patrocinador(es)/Instituidor(es)	107.127.932,70
	Defensoria Pública (DPMG)	15.647.428,50
	Ministério Público (MPMG)	37.110.373,17
	Poder Executivo (SEPLAG)	22.218.980,16
	Poder Legislativo (ALMG)	7.074.556,30
	Tribunal de Contas (TCMG)	7.239.586,94
	Tribunal de Justiça (TJMG)	17.704.062,12
	TJMMG	132.945,51
2.3.1.1.2.1.2	Saldo de Contas – Participantes	112.503.812,36
	Defensoria Pública (DPMG)	15.803.964,55
	Ministério Público (MPMG)	37.609.034,45
	Poder Executivo (SEPLAG)	26.238.968,98
	Poder Legislativo (ALMG)	7.241.786,96
	Tribunal de Contas (TCMG)	7.303.670,70
	Tribunal de Justiça (TJMG)	18.121.008,94
	TJMMG	185.385,77
2.3.1.1.2.1.3	Saldo de Contas – Participantes Portabilidade EFPC	4.474.738,50
	Defensoria Pública (DPMG)	417.005,17
	Ministério Público (MPMG)	571.889,88
	Poder Executivo (SEPLAG)	1.973.430,69
	Poder Legislativo (ALMG)	393.301,96
	Tribunal de Contas (TCMG)	735.495,27
	Tribunal de Justiça (TJMG)	383.415,54
	TJMMG	0,00
2.3.1.1.2.1.4	Saldo de Contas – Participantes Portabilidade EAPC	0,00

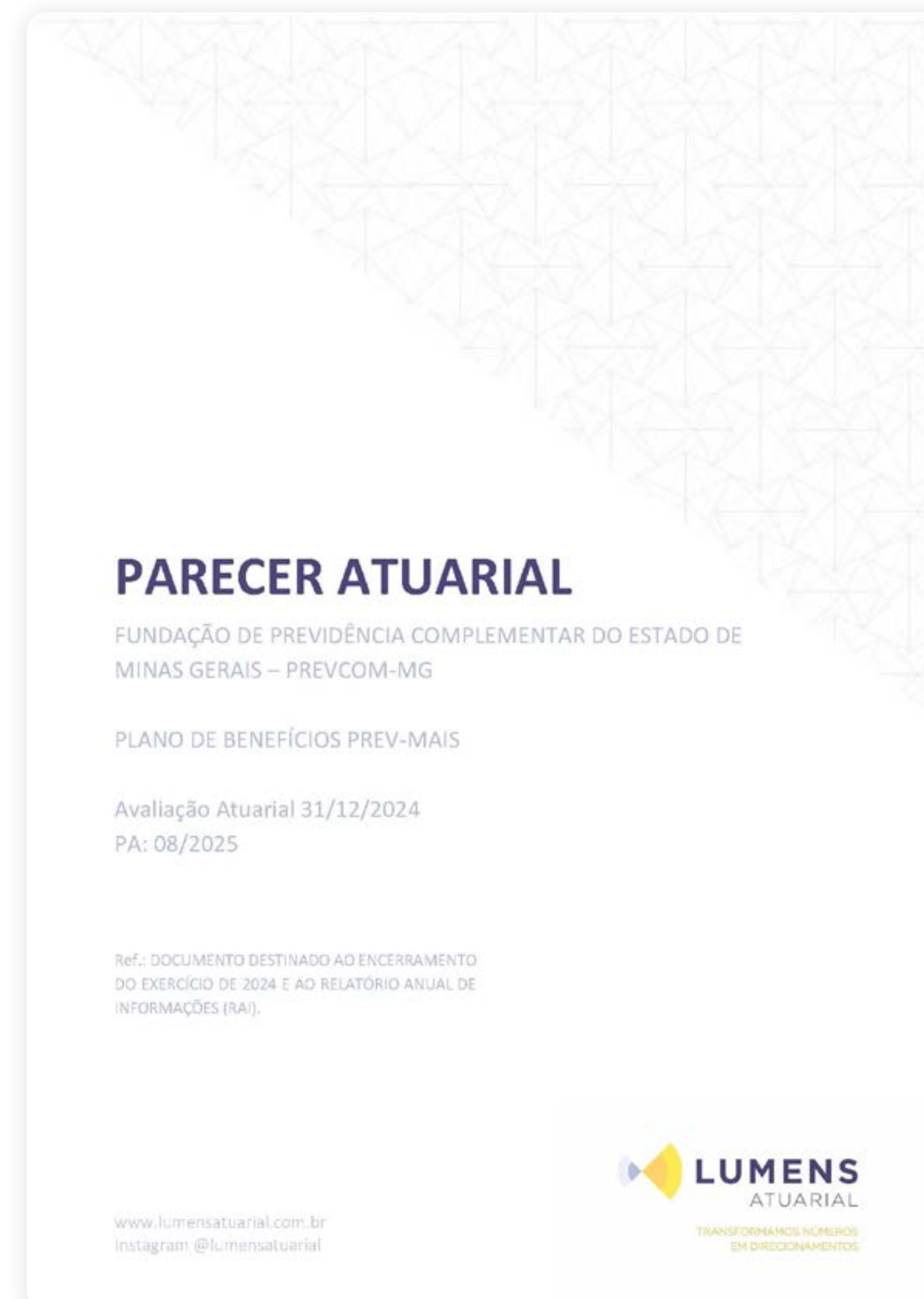


CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	Defensoria Pública (DPMG)	0,00
	Ministério Público (MPMG)	0,00
	Poder Executivo (SEPLAG)	0,00
	Poder Legislativo (ALMG)	0,00
	Tribunal de Contas (TCMG)	0,00
	Tribunal de Justiça (TJMG)	0,00
	TJMMG	0,00
2.3.1.2	Equilíbrio Técnico	0,00
2.3.1.2.1	Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.1.1	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.1.2	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.2	Fundos	8.890.748,80
2.3.2.1	Fundo Previdencial	804.622,85
2.3.2.1.1	Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	804.622,85
2.3.2.2	Fundos Administrativos	8.286.125,95

Parecer Atuarial

Plano de Benefícios PREV-MAIS

Leia a seguir o documento referente ao exercício de 2024 do Plano PREV-MAIS, elaborado pela Lumens Atuarial e incorporado neste arquivo. Para acessar a versão original em PDF, clique no botão abaixo.





1 INTRODUÇÃO

O presente Parecer Atuarial tem como finalidade principal demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2024 para o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREV-MAIS (CNPB 2021.0010-83), administrado pela FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**. Tem ainda como objetivo – com base nas informações relativas ao patrimônio de cobertura do plano informado pela Entidade e apurado contabilmente – atestar o resultado técnico-atuarial.

Como finalidade secundária, este documento apresenta também o Plano Anual de Custeio para o exercício de 2025, observada a aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida considerando suas características financeiras e demográficas informadas.

2 DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos Participantes do PREV-MAIS, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2024 em formato “xls” e se mostraram suficientes para apuração das provisões e consequentemente do resultado técnico.

Tais testes efetuados demonstraram a qualidade e a consistência dos dados cadastrais, sendo os mesmos suficientes à elaboração da avaliação atuarial.

3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Observada a modalidade do plano e as disposições regulamentares, não são adotadas hipóteses atuariais para precificação do passivo previdenciário, para apuração dos custos normais, do custeio, nem tão pouco para conversão do saldo em renda de prestação continuada.



4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, observada a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, esta Consultoria elaborou um quadro que contém as contas correspondentes às provisões e fundos do plano de benefícios em análise, apuradas por meio da base cadastral, conforme Anexo I, parte integrante do presente relatório.

Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios PREV-MAIS em 31/12/2023, para fins de comparação, e em 31/12/2024, data base da presente Avaliação Atuarial:

Tabela 1 - Síntese - Provisões Matemáticas e Fundos

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2024
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 5.288,73	18.122,47
Provisões Matemáticas	R\$ 5.288,73	18.122,47
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 5.288,73	18.122,47
Contribuição Definida	R\$ 5.288,73	18.122,47
Saldo – Patrocinadores	R\$ 2.101,79	8.969,57
Saldo – Participantes	R\$ 3.186,94	9.152,90
Saldo – Portabilidade de EFPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo – Portabilidade de EAPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Importante reiterar que se trata de plano com início de funcionamento em 2021, mas que obteve baixa adesão ao longo dos anos, possuindo em 31/12/2024 o registro de apenas 3 Participantes Vinculados às Patrocinadoras e 1 ex-participante, o que justifica o patrimônio apurado.

Vale ressaltar que, em julho de 2024, foi elaborado e disponibilizado à Entidade o estudo de reavaliação da viabilidade do Plano, no qual se concluiu pela inviabilidade do mesmo, caso não haja a adesão de novos Patrocinadores com efetivo potencial de crescimento do número de participantes. Conforme Ata da 21ª Reunião do Conselho Deliberativo, ocorrida em 16/06/2024, o



Conselho tomou conhecimento e solicitou a participação do Diretor-Presidente da Fundação, Dr. Armando Bello, que realizou esclarecimento quanto a solicitação de autorização de rescisão de convênio de adesão do Plano PREV-MAIS. O Conselho se manifestou satisfeito com os esclarecimentos e deliberou que se iniciasse a rescisão dos convênios em vigor.

Foi observado que tanto o arquivo “Saldo Reserva_Total”, que contém os saldos individuais dos participantes, quanto o documento intitulado “Posição do Saldo de Contas”, ambos extraídos do sistema de gestão previdenciária e disponibilizados pela Entidade, evidenciam um saldo total de R\$ 18.122,52 em dezembro/2024. No entanto, foi possível verificar que o balancete prévio, também disponibilizado pela Entidade, apresentou um saldo de contas total de R\$ 18.122,47, representando, então, uma divergência de apenas R\$ 0,05.

Apesar de se tratar de um valor imaterial (R\$ 0,05), recomenda-se à Entidade avaliar junto à contabilidade as possíveis causas da divergência apurada, visando a adequação e convergência dos valores apurados pela contabilidade e pelo sistema previdenciário nos próximos meses.

4.2 RESULTADO TÉCNICO

Conforme demonstrado, o plano de benefícios PREV-MAIS, administrado pela PREVCOM-MG apresentou em 31/12/2024 o resultado de Equilíbrio Técnico. Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida - CD, sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela **PREVCOM-MG** referente à data base 31/12/2024.

5 PLANO DE CUSTEIO



Importante reiterar que, haja vista a modalidade do referido plano de benefícios, estruturado em Contribuição Definida, por não haver benefícios em regime mutualista, o custeio não é determinado por meio de técnicas atuariais. Ao contrário, o nível contributivo é opção dos participantes, tendo em conta as disposições regulamentares, limites e indicadores constantes do referido Plano Anual de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo

As fontes de recursos são definidas em Plano Anual de Custeio – obedecidas as regras e limitações definidas no Regulamento – a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme segue:

Art. 13. O custeio do Plano será estabelecido considerando os percentuais aplicáveis sobre o Salário de Participação nas condições e nos limites previstos no Plano de Custeio e na legislação vigente.

§ 1º Entende-se por Salário de Participação:

I - para o Participante Ativo Patrocinado, a parcela de sua remuneração ou subsídio que exceder o teto do RGPS;

II - para o Participante Ativo Facultativo, o valor da remuneração ou do subsídio do Participante; ou

III - para o Assistido, a renda mensal que lhe for assegurada por força deste Regulamento.

§ 2º O Salário de Participação, acrescido do teto do RGPS, não poderá exceder o limite que dispõe o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 14. O Salário de Participação do Participante vinculado a dois ou mais Patrocinadores será a soma dos salários recebidos de cada uma delas, observado o disposto no § 2º do artigo 13.

Art. 15. O Salário de Participação do Participante Autopatrocinado e do Participante Vinculado será o mesmo do mês imediatamente anterior ao da perda do vínculo com o Patrocinador ou da perda da remuneração, atualizado no mês de março de cada ano, de acordo com a variação do índice do Plano.

Adicionalmente, ainda estabelece o Regulamento que:

Art. 16. O Participante contribuirá para o Plano por meio de:



I - Contribuição Básica: mensal e obrigatória, com alíquota por ele fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 3% (três por cento) e 15% (quinze por cento) do Salário de Participação do Participante, com intervalos mínimos de 0,5% (zero vírgula cinco por cento);

II - Contribuição Adicional: mensal e facultativa, determinada pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o Salário de Participação;

III - Contribuição Voluntária: esporádica e facultativa, de valor livremente escolhido pelo Participante;

IV - Contribuição Adicional de Risco: mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente, cujo valor ou alíquota será definida no Plano de Custeio.

§ 1º Observados os limites fixados no Regulamento, o Participante poderá alterar os percentuais de Contribuição Básica e Adicional, no mês de aniversário de seu nascimento de cada ano, aplicando-se o novo percentual a partir do mês subsequente àquele do mesmo ano ou no primeiro mês, se ano seguinte, mediante solicitação à Entidade.

§ 2º O Participante deverá solicitar formalmente à Entidade o aporte das contribuições de caráter facultativo.

Art. 17. O Patrocinador contribuirá para o Plano por meio de:

I - Contribuição Básica: mensal e obrigatória, de valor equivalente à Contribuição Básica do Participante.

§ 1º As contribuições do Patrocinador em favor do Participante cessam automaticamente a partir da data do encerramento do vínculo funcional do servidor com o Patrocinador ou do cancelamento de sua inscrição no Plano.

§ 2º O valor da Contribuição Básica do Patrocinador, em hipótese alguma, excederá à Contribuição Básica do Participante, e estará limitada a 8,5% (oito vírgula cinco por cento)

do Salário de Participação de cada Participante.

§ 3º Não haverá qualquer contribuição do Patrocinador em nome do Participante em licença não remunerada, do Participante Ativo Facultativo, do Participante Vinculado e do Participante



Autopatrocinado, ressalvado o caso deste último, se decorrente de perda parcial de remuneração, para o qual haverá contrapartida de Contribuição Básica do Patrocinador sobre parcela do Salário de Participação efetivamente recebida.

Já em relação ao custeio administrativo, assim determina o Art. 20 do Regulamento:

Art. 20. As despesas administrativas, relacionadas com a gestão do Plano, poderão ser custeadas por:

I - Contribuições dos Participantes e Assistidos;

II - Contribuições do(s) Patrocinador(es);

III - Taxa de Administração;

IV - Receitas Administrativas;

V - Fundo Administrativo; e

VI - Doações, observada o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo da Entidade, a partir de proposta fundamentada pela Diretoria Executiva, definirá anualmente a Taxa de Administração e a Taxa de Carregamento, as quais serão amplamente divulgadas nos termos da legislação vigente, e observarão a paridade em relação ao custeio administrativo.

(original sem grifo)

Assim, diante das determinações regulamentares, o custeio para o exercício de 2025, estabelecido em documento específico, denominado Plano Anual de Custeio, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, contempla o que segue:

Tendo em vista a modalidade do Plano de Benefícios, se faz necessário observar as disposições regulamentares para fins do custeio previdencial.

Quanto ao custeio administrativo, por sua vez, quando da elaboração do orçamento de 2025 pela Entidade houve a manutenção da taxa de carregamento de 7% a incidir sobre as contribuições



vertidas ao plano, haja vista os estudos de viabilidade elaborados pela Entidade quando da aprovação do mesmo junto à PREVIC.

Relevante destacar, para fins de gestão do Programa Administrativo, a importância da elaboração de estudos financeiros e orçamentários e o estabelecimento de critérios formais de rateio das despesas gerais da Entidade entre os dois Planos de Benefícios administrados, de forma a fundamentar eventuais adequações do custeio administrativo do PREV-MAIS ao longo dos próximos exercícios.

Se deve reiterar que conforme disposições do Art. 7 da Resolução CNPC nº 62, de 9 de dezembro de 2024, o Conselho Deliberativo da entidade, deve aprovar regulamento do plano de gestão administrativa contendo as fontes de custeio administrativo.

Por oportuno, é de grande importância o acompanhamento dos indicadores financeiros do plano frente aos estudos projetados quando da análise de viabilidade do plano de benefícios.

6 PARECER ATUARIAL

Versa o presente capítulo do Parecer Atuarial que trata dos aspectos relevantes para encerramento do exercício de 2024, em complemento aos demais itens já abordados neste documento.

6.1 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios PREV-MAIS (CNPB 2021.0010-83), administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais PREVCOM-MG, é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não havendo benefícios em regime mutualista, logo, sem assunção de riscos atuariais.

6.2 DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Tendo em vista a modalidade do Plano de Benefícios, o mesmo está estruturado em regime financeiro de Capitalização, considerando-se o Método de Capitalização Financeira Individual, sob



o qual são constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da conta individual do Participante, acumulado até o momento da avaliação. Trata-se de método de financiamento adequado à modalidade de Contribuição Definida.

6.3 DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

Observadas as disposições regulamentares e a modelagem do plano, não são adotadas hipóteses atuariais.

6.4 DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

As informações referentes aos Participantes do PREV-MAIS, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2024 em formato “xls” e se mostraram suficientes para apuração das provisões e consequentemente do resultado técnico.

6.5 DA VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Observada a modalidade do plano de benefícios, as Provisões Matemáticas, que representam o passivo do plano frente aos seus participantes e assistidos, equivalem aos saldos de contas mantidos em favor dos mesmos. Assim, a variação das provisões matemáticas se justifica pela evolução dos saldos, influenciada pelo ingresso de contribuições e por portabilidades, rentabilidade ou pagamento de benefícios e institutos previdenciários previstos no regulamento.

6.6 DA VARIAÇÃO E NATUREZA DO RESULTADO

Observada a apuração das provisões matemáticas, foi constatado um resultado de equilíbrio técnico do plano de benefícios, haja vista a equivalência ao Patrimônio de Cobertura do Plano apurado contabilmente. Por se tratar de plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida - (CD), sem regime mutualista tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta



individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

6.7 DA EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Também pela modalidade do plano, os custos normais ou o custeio não são determinados atuariamente, sendo apurados, para fins desta avaliação atuarial, pelo somatório dos valores contributivos e pela divisão deste pelo salário de participação total, mediante as informações estatísticas disponibilizadas pela Entidade.

6.8 DOS RISCOS ATUARIAIS

Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais envolvidos que possam acarretar desequilíbrios técnicos.

6.9 OUTROS FATOS RELEVANTES

- Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2024, os valores de Patrimônio de Cobertura e Fundos foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua apuração de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos;
- Trata-se de plano, contemplando apenas 3 Participantes Vinculados às Patrocinadoras e 1 ex-participante. Dessa forma, a partir da elaboração, em 2024, de Estudo de Viabilidade do Plano, concluiu-se pela inviabilidade do mesmo, caso não haja a adesão de novos Patrocinadores com efetivo potencial de crescimento do número de participantes.
- Conforme Ata da 21ª Reunião do Conselho Deliberativo, ocorrida em 16/06/2024, o Conselho tomou conhecimento e solicitou a participação do Diretor-Presidente da Fundação, Dr. Armando Bello, que realizou esclarecimento quanto a solicitação de autorização de rescisão de convênio de adesão do Plano PREV-MAIS. O Conselho se



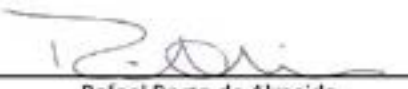
- manifestou satisfeitos com os esclarecimentos e deliberou que se iniciasse a rescisão dos convênios em vigor.
- d) Por fim, destaca-se que foram implementadas alterações regulamentares, devidamente aprovadas pela Portaria PREVIC/DILIC nº 658, de 01 de agosto de 2024 (publicada no DOU nº 149, de 05 de agosto de 2024, Seção 1, página 107).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atestamos que as informações constantes deste Parecer foram avaliadas e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas, referente ao exercício de 2024.

Considerando o exposto no presente documento se conclui que o **Plano de Benefícios PREVMAIS** encontra-se em equilíbrio atuarial, contemplando um Patrimônio de Cobertura do Plano integralmente destinado à cobertura do passivo atuarial atrelado aos participantes ativos.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2025.


Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA nº 1.738



ANEXO I – PLANIFICAÇÃO CONTABIL

PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Entidade: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREVCOM-MG		
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMAIS (CNPJ 2021.0010-83)		
Data Base da Avaliação:		31/12/2024
Data do Cálculo:		31/12/2024
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.1	Patrimônio de Cobertura do Plano	18.122,47
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	18.122,47
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	0,00
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	18.122,47
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	18.122,47
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas – Empregadores e Instituidores	8.969,57
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas – Participantes	9.152,90
2.3.1.1.02.01.03	Saldo de Contas – Portabilidade EFPC	0,00
2.3.1.1.02.01.04	Saldo de Contas – Portabilidade EAPC	0,00
2.3.1.2	Equilíbrio Técnico	0,00
2.3.1.2.01	Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.01.01	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	0,00
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00



Atendimento

Segunda à Sexta, das 9h às 17h

Telefone: (31) 2526-0038

Celular (Whatsapp): (31) 97112-1731

E-mail: contato@prevcommg.com.br

Rua Rio Grande do Norte, 867 – Edifício Lymirio Trindade 6º andar,
sala 601, bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG

www.prevcommg.com.br